ANNO XLV. NUMERO 132. — SABBADO 12 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Dulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JUNHO DE 1869.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Concorra o supplicante opportunamente a praça em que vai ser posta a venda do predio a que o supplicante allude.

Angelo Baptista do Nascimento. — Concorra o supplicante opportunamente a praça em que vai ser posta a venda do predio a que allude.

André Nunes Cardoso.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda com brevidade.

Candido José de Góes Telles.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Catão & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda com brevidade.

José Satyro Barbosa.—Indeferido á vista da informação.

Joaquim Herculano Pereira Caldas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria do fazenda.

Magalhães Irmãos. — Vão ser postas em praça as rendas de predio, a que allude, concorra opportunamente a ella.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO LEÃO.

(Conclusão).

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 8 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar vir dos Estados Unidos, 16 mestres de assucar e outros tantos mestres de assentamento, para exercerem suas profissões n'esta provincia. — E' approvado.

Terceira discussão do projecto n. 5 deste anno, que determina que nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia só sejam empregadas brasileiros e brasileiras.

O SR. ANDRÉ CAVALCANTI pronuncia-se contra o projecto.

O SR. SILVA RAMOS :—Sr. presidente, não quizera mais envolver-me n'esta discussão; acha-se ella muito elevada (com ironia), tem sido collocada em tal altura, que eu não quero remontar-me á tanto; não pretendo mesmo apresentar outras considerações com que poderia reforçar o discurso que tive occasião de pronunciar ha dias nesta casa, porque creio que seria tempo perdido: está assente e assente solidamente pela maioria d'esta assembléa que o projecto ha de passar, passará.

Não vou, pois, quebrar novas lanças sem proveito da causa que defendo. Em bem de minha provincia desejava que ficassem as irmãas de caridade, mas já que querem votar sua expulsão, entendo que é um dever meu não consentir que ellas saiam cobertas de vergonha e de oprobrios, mas sim cobertas de elogios e de louvores devidos ao seu merecimento, e ao muito que tem feito em prol dos estabelecimentos a seu cargo.

Por consequencia eu vou justificar um facto com documentos, um facto que ficou aqui envolvido em trevas, á instancias do nobre deputado pelo 4.º districto.

O SR. LOPES MACHADO :—Em trevas?

O SR. SILVA RAMOS :—V. Exc. referio aqui um facto que se havia passado com a orphãa Alexandrina, e, pedindo-lhe eu que narrasse o facto com clareza, V. Exc. pedio-me que não tocasse nisso, que não queria levantar o véo que encobria esse facto; eu insisti por muitas vezes para que contasse o facto, por mais horrivel e hediondo que elle fosse, porque queria analysa-lo, queria destrui-lo, queria mostrar que não tinha fundamento; V. Exc. negou-se sempre a fallar, e ultimamente fez-me recuar dizendo:— *quer que eu penetre no sanctuario de uma familia?*

O SR. LOPES MACHADO :—Nem sei de que facto trata.

O SR. SILVA RAMOS :—E' do facto de uma menina que foi obrigada a casar com um servente da botica.

O SR. LOPES MACHADO :—Está perfeitamente enganado.

O SR. SILVA RAMOS :—V. Exc. trouxe esse facto.

O SR. LOPES MACHADO :—Não tratei de Alexandrina com relação á esse facto.

O SR. SILVA RAMOS :—Bem, eu julgava ser Alexandrina.

Finalmente fui obrigado a calar-me, porque o nobre deputado interrogou-me com bastante vehemencia,—*se queria que levantasse o véo para manifestar a deshonra de uma familia.* — Foram palavras de V. Exc. A vista disto recuei e pedi ao nobre deputado que na ante sala e particularmente me désse conhecimento desse facto, para que eu podesse verificar se realmente elle se tinha dado.

O nobre deputado foi demasiadamente condescendente para comigo, teve a bondade de contar-me o facto e eu fui estuda-lo.

O facto não existe, não se deu. O nobre deputado contou-me que uma menina do hospital....

O SR. LOPES MACHADO :—Do hospital?

O SR. SILVA RAMOS :—Que estava no hospital. Disse que essa menina tinha sido obrigada a casar-se com um empregado do mesmo hospital, cujo nome não convém publicar.

O SR. LOPES MACHADO:—V. Exc. já o disse.

O SR. SILVA RAMOS : — Não o disse; V. Exc. é quem tem provocado tudo isto, sem o menor respeito e consideração á honra daquellas pobres meninas.

O SR. LOPES MACHADO :— Protesto contra o que está dizendo.

O SR. SILVA RAMOS : — Sim, porque a duvida sobre a honra de uma, duvida que se faz pairar a respeito de uma menina de um collegio pode e deve affectar a honra das outras.

O SR. LOPES MACHADO :—Protesto. V. Exc. sabe que eu ainda não deprimi da honra de ninguem, V. Exc. é que já teve uma orphãa em sua casa, e dahi ella foi para a rua Nova.

O SR. SILVA RAMOS :—A orphãa que esteve em minha casa!! V. Exc. não pode dahi colligir cousa alguma desairosa para mim. V. Exc. pode examinar a minha vida publica e particular, pode indagar da minha conducta, e não achará para me attribuir um só facto que me desdoure.

Essa orphãa foi para minha casa muito legalmente, por uma deliberação da Santa Casa, e lá foi muito bem tratada...

O SR. LOPES MACHADO : — Sei que está na rua Nova.

O SR. SILVA RAMOS :— V. Exc. estude a minha vida, que não achará n'ella nada que me faça corar; nunca deshonrei a filha ou mulher alheia, nunca lancei a deshonra no seio de nenhuma familia, e nem todos podem dizer o mesmo, porque para mim é uma religião a honra de qualquer familia, o que não é para todos...

O SR. LOPES MACHADO :—Fica de pé o facto: uma orphãa sahio do estabelecimento, foi para a casa do nobre deputado e de lá para a rua Nova.

O SR. SILVA RAMOS :—Essa sahio com autorisação legal, com autorisação da junta, esteve em minha casa e ahi foi muito bem tratada. O nobre deputado atirou-me uma indireta que é preciso repellir.

O SR. LOPES MACHADO :—O facto é este.

O SR. SILVA RAMOS : — Sou incapaz de praticar uma infamia; a insinuação do nobre deputado não me pode tocar, porque todos conhecem o meu procedimento na sociedade; e oxalá, que todos procedessem assim.

O SR. LOPES MACHADO :— Não accusei; o facto é que essa orphãa esteve em sua casa, e de lá sahio para a rua Nova, isto o nobre deputado não contesta.

O SR. SILVA RAMOS :—Fui eu mesmo que referi esse facto; mas V. Exc. quiz ferir-me.

O SR. LOPES MACHADO : — V. Exc. é quem se fere com as suas armas, porque a historia é sua.

O SR. SILVA RAMOS :—Já lhe disse, estude a minha vida que não ha de achar manchas desta ordem.

Sr. presidente, o nobre deputado contou-me na ante-sala...

O SR. LOPES MACHADO :—Creio que não autorisei a contar o que disse na ante-sala.

O SR. SILVA RAMOS : — V. Exc. autorisou-me a narrar o facto quando o tivesse estudado.

O SR. LOPES MACHADO :—Não o autorisei a traze-lo para aqui.

O SR. SILVA RAMOS :—Era uma moça que tinha sido forçada a casar-se.

O SR. LOPES MACHADO : — E' este o facto, mas não o autorisei a narra-lo.

O SR. SILVA RAMOS : — Então não quer que eu faça a refutação desse facto? não quer que o explique?

Era uma menina que foi forçada a casar-se porque tinha havido...

O SR. LOPES MACHADO: — Que foi forçada a casar.

O SR. SILVA RAMOS : — Que foi forçada a casar-se por motivos muito justos.

Tratei de procurar as pessoas que sabiam deste facto, e aqui tenho uma carta do moço que se casou com a moça de que falla o nobre deputado e outra do Sr. Dr. Sarmento Filho, medico do hospital, que aconselhou á esse rapaz que não casasse, conselho a que elle não quiz attender.

O SR. LOPES MACHADO :—Ahi está.

O SR. SILVA RAMOS : — V. Exc. disse que ella foi forçada pelas irmãas de caridade a casar-se, porque estava em estado de o fazer.

O SR. LOPES MACHADO : — O meu discurso ahi está, elle não autorisou a dizer isso.

O SR. SILVA RAMOS :—Foi forçada a casar, então porque?

Sem duvida pelas circumstancias em que se achava.

O SR. LOPES MACHADO : — Esse facto prova contra o que V. Exc. está dizendo.

O SR. SILVA RAMOS :— O moço declara que casou espontaneamente, que nada o forçou á isso, que nada devia á moça.

O SR. LOPES MACHADO :—V. Exc. não diz isso

O SR. SILVA RAMOS :—Elle m'o disse.

O SR. LOPES MACHADO : — Faça favor de ler a carta.

O SR. SILVA RAMOS : — Aqui está o que diz a carta do Sr. Dr. Sarmento, (lê):

« Illm. collega e amigo Dr. Silva Ramos.

« Como o collega sabe não sou jesuita, nem devoto; mas acerca do facto, em que pede o meu testemunho, devo declarar-lhe para o que bem lhe convier, que sempre me pareceram as irmãas de caridade mais inclinadas a propagar o celibato do que o casamento e que tanto não é verdade que ellas obrigassem a casar.........................
..........................empregado do hospital, que eu mesmo procurei, em razão do seu estado de pobresa, persuadi-o que não contrahisse obrigações de chefe de familia, no que fui mal succedido, sabendo pouco depois que se achava casado com uma moça a quem me disse ter affeição.

« Seu, etc. »

Agora aqui está uma carta do proprio moço:

« Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. S. que casei por meu gosto e de minha mulher, não fui obrigado pelas Sras. irmãas de caridade, como dizem, o qual dou provas de pessoa que tirou-me para não casar, que não era bom, eu não sabia o que ia fazer, visto ser um homem doente, e tambem não estava a par o que era cargo de casa de familia; eu lhe respondi que sabia o que ia fazer. Mas não fui obrigado pelas Sras. irmãas de caridade, o que é uma pura mentira; e póde V. S. informar-se do Illm. Sr. Dr. Sarmento Filho, Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, Joviniano de Azevedo Mello, e mais senhores que estão a par de tudo. Como tenho a dizer á V. S., se fosse obrigado, não gastaria o que gastei. Protesto e dou um juramento no livro dos Santos Evangelhos, em como foi por nosso gosto.

« No mais etc. »

O SR. LOPES MACHADO :—Pois bem, comprehendeu melhor os seus deveres.

O SR. SILVA RAMOS :—Não foi obrigado, Sr. deputado. Esse facto que V. Exc. diz que se deu, a unica prova de que poderia ter-se dado nunca appareceu, e já havia tempo para isso.

O SR. LOPES MACHADO :—V. Exc. com esse documento não prova que o facto não se tenha dado. V. Exc. é medico, sabe que essa prova podia não apparecer. Peço-lhe que publique a carta.

O SR. SILVA RAMOS :—O facto de que a orphãa foi constrangida a casar porque havia alguma cousa, não póde ser real; porque o tempo decorrido era bastante para denuncia-lo.

O SR. LOPES MACHADO : — Isso não é consequencia.

O SR. SILVA RAMOS :—Não é consequencia de que?

O SR. LOPES MACHADO :—Disso que está dizendo.

O SR. SILVA RAMOS :—Sr. presidente, como disse, a questão está collocada em bello terreno, não me recordo mesmo de ter visto nesta assembléa uma questão que me causasse mais desgosto, mais pesar, porque eu entendo que os representantes da provincia deviam sériamente tratar dos mais legitimos interesses da provincia, e não envolver-se em questões desta ordem, nem deixar-se arrastar por sentimentos pouco proprios de sua posição.

Eu não sei qual o fim que os collegas teem em vista, creio que são falsos principios de liberalismo, o desejo exagerado de querer abrasileirar aquillo que é brasileiro. (Não apoiados; trocam-se apartes).

Nós vemos que essas mulheres, que os nobres autores do projecto querem considerar como as peiores do mundo, teem prestado serviços relevantes aqui e em toda a parte; vemos qual a maneira digna por que ellas se teem conduzido; vamos pôlas fóra da provincia; mas é preciso que desde logo se tomem as providencias, para vêr aonde devem ser recolhidas trinta e tantas orphãas pobres que por esmola recebem a educação e são alimentadas no collegio de S. Vicente de Paula...

O SR. AMARAL E MELLO :—Isso não vem á questão; não se trata dos collegios particulares.

O SR. SILVA RAMOS :—Mas são irmãas de caridade que dirigem aquella instituição, teem de sahir com as outras; VV. Excs. tomem desde logo as providencias.

O SR. AMARAL E MELLO .—O projecto só trata da Santa Casa.

O SR. SILVA RAMOS :—Julguei que eram todas, que era um anathema geral.

O SR. AMARAL E MELLO :—Sempre ha de apparecer alguem que nos sirva.

UM SR. DEPUTADO :—Nesse diluvio ha de apparecer algum Noé que salve a raça.

O SR. SILVA RAMOS :—Isto que se pretende fazer é um padrão de gloria desta assembléa, que se diz ser liberal e progressista, mas felizmente o meu nome não ficará inscripto nesse padrão, não me hei de envergonhar por isso.

Tenho refutado o facto que o nobre deputado trouxe ao conhecimento da casa, com valiosos documentos, creio que não terei mais de occupar-me de tal assumpto; mas se os nobres defensores do projecto vierem com novos factos, eu voltarei á carga para provar a sua falsidade.

Por hoje não cansarei mais a attenção da casa.

O SR. GASPAR DRUMMOND faz largas considerações em opposição ao projecto.

O SR. LOPES MACHADO sustenta o projecto.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Sr. presidente, eu não vou fazer um discurso; vou unicamente fazer algumas considerações que servirão de justificação ao voto que pretendo dar contra o projecto.

Estive por muito tempo na resolução de limitar-me a votar symbolicamente, visto como o que se havia dito nesta casa pró e contra o projecto, esclarecia bastante o debate, e tornava dispensaveis quaesquer palavras.

Mas, Sr. presidente, eu não posso deixar de notar da parte dos meus nobres collegas signatarios do projecto que se discute, uma falta de logica, uma falta de coherencia, porque eu lhes pergunto: os estabelecimentos de caridade que existem nesta cidade, a cargo de quem estão? Por quem são dirigidos? Quem tem a suprema direcção de todos elles? A junta administrativa da Santa Casa. Por conseguinte, senhores, se os nobres deputados observassem que na maneira porque são dirigidos esses estabelecimentos ha vicios e abusos, da ordem dos que se tem aqui denunciado, qual era o procedimento que deviam ter? Dirigirem-se á junta administrativa e pedir-lhe conta de sua admissão; pedir-lhe explicações dos actos de que accusam as irmãas, censurar a junta, se considerasse reaes os factos arguidos, mas não dirigirem suas arguições unica e exclusivamente á essas pobres e virtuosas senhoras, que não são mais do que pessoas á quem a junta entrega os trabalhos desses estabelecimentos, que os dirigem immediatamente debaixo da inspecção e administração da junta.

Pergunto eu, Sr. presidente, no hospital Pedro II, onde se pretende que se tenham dado os factos que o nobre deputado pelo quarto districto denuncia, e que peço licença para dizer-lhe que não dou como provados nem posso aceitar como verdadeiros, pergunto eu, nesse hospital não existe effectivamente um ou mais mordomos, delegados pela junta da Santa Casa? Não ha alli de mez em mez um ou dous desses mordomos? Esses homens que occupam o lugar de mordomos da Santa Casa porventura não são caracteres muito respeitaveis, pessoas muito conhecidas nesta cidade? São, de certo. E acredita a assembléa que se porventura ao conhecimento desses homens tivesse chegado a noticia dos abusos denunciados, elles não procurariam o correctivo necessario? Acredita a casa que é possivel, que se achando esses mordomos todos os dias, á todas as horas, em todas as occasiões nesse estabelecimento, jamais lhe podesse ser presente um só desses abusos? Não haveria uma dessas pessoas queixosas que lhes viesse expôr os motivos de sua queixa e pedir-lhes providencias?

Sr. presidente, declaro perante a casa e a provincia, que me merece muita confiança, muito respeito a junta da Santa Casa pelos serviços que tem prestado, (muitos apoiados), serviços que hão sido reconhecidos por esta assembléa, que tem sido reconhecidos por todos os presidentes desta provincia, que são reconhecidos pela opinião publica (apoiados). Isto faz com que eu não possa acompanhar ao nobre deputado no pensamento que envolve o projecto, pensamento em que elles se acham, mas em que para mim não se teem dirigido pelo caminho que deviam trilhar, de forma a que se podesse ter como reaes esses factos. As accusações vão todas recahir sobre aquelles respeitaveis cidadãos que fazem parte da junta, e que alli servem com o maior desinteresse; unicamente para prestarem um serviço de caridade, e que são caracteres muito respeitaveis e muito sérios (muitos apoiados.)

Esta consideração é para mim de muito valôr, é para mim de grande peso, e faz com que, em quanto não vir provas muito robustas, como ainda nenhuma se apresentou, eu não posso dar credito aos factos, aos abusos de que hão tratado os signatarios do projecto.

O nobre deputado apresentou, é verdade, cartas de dous ou tres individuos que foram tratados no hospital Pedro II, e que sahiram com grandes queixas do estabelecimento; não quero entrar na analyse dessas cartas, mas devo dizer ao nobre deputado que, se apresentou tres cartas de individuos que d'alli sahiram muito queixosos, pódem-se apresentar muitos e muitos outros que alli foram tratados e sahiram fallando muito bem do estabelecimento.

Tenho procurado obter a opinião de pessoas muito competentes, e tambem posso dar não só o meu proprio testemunho, já pelo que tenho presenciado, já pelas informações que tenho tido de pessoas fidedignas, e este testemunho é que os estabelecimentos de caridade nesta cidade são excellentemente administrados, ou do melhor meio que é possivel com os recursos que ha, de que as irmãas prestam alli relevantes e inimitaveis serviços (apoiados). Quando muito, Sr. presidente, os nobres deputados se ouviam accusações, poderiam dirigir-se á junta da Santa Casa, pedir-lhes todas as explicações necessarias, porque essa junta é digna de attenções e de respeito da nossa parte.

O SR. AMARAL E MELLO :—Não respondo.

O SR. SOARES BRANDÃO :—O collega não tem toda a razão para fallar assim.

O SR. AMARAL E MELLO :—Tenho porque já ha o facto.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Eu não quero fallar sobre este facto, porque já disse, não venho fazer um discurso.

Por estas razões, Sr. presidente, não posso acompanhar aos nobres deputados, dando um voto de approvação ao projecto.

Eu não preciso nesta occasião defender as irmãas de caridade, porque, Sr. presidente, á favor dellas ha o testemunho de todo o mundo civilisado; uma accusação isolada que se levanta aqui ou alli, e baseada em factos não provados, não tem valor algum, e entendo mesmo que todo o elogio que se queira tecer ás irmãas de caridade, é desnecessario, porque ellas já se teem feito assaz conhecidas.

(Ha um aparte).

O nobre deputado chama a minha attenção e inquire o que digo acerca da casa, cuja compra fez a junta. Eu poderia dizer ao nobre deputado que estava dispensado de dizer qualquer cousa a este respeito, porque quando comecei disse logo o que tinha em vista. Entretanto ainda direi que esta accusação, para ser devidamente feita á Santa Casa, seria preciso pedir á junta administrativa que désse as razões por que effectuou a compra da casa, e quando os nobres deputados tiverem apreciado as informações da junta, então poderão firmar a sua opinião, então poderão julgar com conhecimento de causa.

O SR. LOPES MACHADO :—Eu apresentei a carta da vendedora.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Não ponho em duvida o facto, mas digo que V. Exc. não pode proferir uma censura sem ouvir a junta.

O SR. LOPES MACHADO : — O facto existe? Não se pode contestar, logo a censura está em pé.

O SR. SOARES BRANDÃO :—O nobre deputado ouvio a junta sobre este facto?

O SR. LOPES MACHADO :—Não, senhor.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Então não pode condemnar sem ouvir a parte. Se o nobre deputado quer fazer uma accusação formal sobre esse facto, ouça a junta, pergunte-lhe os motivos por que comprou essa casa, e se não forem justificaveis então condemne-a.

O SR. LOPES MACHADO :—Eu não quero saber dos motivos por que comprou, quero saber como comprou sem ter dinheiro.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Dirija a sua pergunta á junta da Santa Casa.

O SR. LOPES MACHADO :—A Santa Casa não tem dinheiro para reparar os seus predios, entretanto tem dinheiro para comprar casas.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Isto mesmo é que o nobre deputado deve perguntar.

E' principio, que o nobre deputado não pode contestar, que não se pode condemnar sem ouvir as partes. Os collegas dirigem accusações ás irmãas, que não teem a responsabilidade dos estabelecimentos, mas não querem ouvir a junta, não querem permittir que ella se explique e responda por esses abusos, pelos quaes seria immediatamente responsavel. Quanto ao mais segue o mesmo caminho de não ouvir a quem accusam.

O SR. LOPES MACHADO :—A junta já declarou ao Sr. presidente que não tinha um vintem para reparar suas casas.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Mas não basta esta declaração, o nobre deputado pergunte á junta como é que, declarando que não tem dinheiro, comprou aquella casa.

Eu, Sr. presidente, não quero entrar nesta questão, nem mesmo estou á par dos factos, entretanto já ouvi explicações que me satisfizeram.

O SR. LOPES MACHADO :—Póde dá-las.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Não quero entrar nesta questão, porque, já disse, só pretendi observar que a casa não ia pelo verdadeiro caminho na approvação deste projecto.

O SR. LOPES MACHADO :—Mas não tem por fim esclarecer a casa?

O SR. SOARES BRANDÃO :—Tenho por fim dar a razão do meu voto; se fosse entrar na explicação desse facto, entraria na de outros, e alongar-me-hia mais do que pretendo.

O SR. LOPES MACHADO :—Então ficamos no mesmo estado.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Fique o nobre deputado com a sua convicção, e eu com a que acabo de expor á casa.

Esta, Sr. presidente, conhecida a razão do meu voto; eu não posso querer que se condemne tão injustamente as irmãas de caridade, que se as faça retirar dos estabelecimentos á cargo da Santa Casa, lançando-se sobre ellas a pecha de desvios, de abusos, e até de crimes; quero que, se os factos são reaes, se faça recahir sobre a Santa Casa a devida censura, porque está é que é a verdadeira responsavel. Os nobres deputados, porém, affastam-se deste terreno, não dizem uma palavra sobre a Santa Casa, que é a unica que tem a direcção de todos esses estabelecimentos, e limitam-se a fazer accusações ás irmãas.

O SR. LOPES MACHADO : — Quando o nobre deputado fallou neste sentido, primeiro do que V. Exc., eu lhe disse que o que estava em discussão era o projecto sobre as irmãas de caridade.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Mas isto mesmo é a discussão do projecto sobre as irmãas de caridade, tem toda a relação. As irmãas de caridade estão alli sujeitas á junta.

Me parece que este caminho é errado, e eu não posso acompanhar aos nobres deputados. Se porventura esses factos de que aqui se tem tratado tivessem sido praticados, se acerca delles se mandasse ouvir á Santa Casa, se esta désse as suas explicações, e se verificasse aqui que ellas não eram satisfactorias, eu admittiria a condemnação; de outro modo não a posso admittir.

UM SR. DEPUTADO :—A Santa Casa já se explicou.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Como, se não foi ouvida?

Sr. presidente, nós teriamos muitos meios de chegar á verdade dos factos, porém eu deploro sinceramente parecer-me que nesta questão se procura evitar os exames necessarios, e os estudos indispensaveis; porque, Sr. presidente, nós vemos que tendo sido nomeada uma commissão por esta assembléa, afim de examinar o que se passava por aquelles estabelecimentos, os nobres deputados sustentadores do projecto, nomeados membros dessa commissão, não appareceram, se recusaram á inspecção dos estabelecimentos, e continuam a votar pelo projecto.

Ora, me parece que se alli ha faltas, e abusos se commettem, os nobres deputados deviam ir com a sua propria presença verificar a exactidão desses factos, para depois podê-los condemnar nesta casa.

O SR. ANDRÉ CAVALCANTI :—Pedimos com toda a instancia, mas não fomos ouvidos pelos nossos collegas.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Eu tenho certeza de que quem for aos estabelecimentos á cargo da Santa Casa e os examinar, como eu já tive occasião de fazer, ha de tecer elogios áquellas santas mulheres que alli estão, e ha de dizer que a junta da Santa Casa cumpre perfeitamente os deveres que lhe são impostos. (Apoiados, muito bem).

O SR. AMARAL E MELLO : — Sr. presidente, já fallei neste projecto, não devo alongar-me; mas existem proposições avançadas na sessão de hoje, que exigem resposta immediata. O nobre deputado pelo 2º districto disse palavras acerca das quaes vou occupar-me particularmente.

Disse o nobre deputado :—o projecto não está perfeito, o caminho a seguir...

O SR. SOARES BRANDÃO :—E' errado.

O SR. AMARAL E MELLO :—... é errado, porque não vos dirigis contra a junta da Santa Casa, e quereis atacar as irmãas de caridade...

UM SR. DEPUTADO :—Isso assim seria mais regular.

O SR. AMARAL E MELLO :—Pois bem, Srs., eu vou dar a razão de seguir esse errado caminho. A razão é: quando apresentei o projecto eu nada tinha com a junta da Santa Casa, eu queria abrir uma porta que está fechada, como já disse, ás brasileiras que estão nas condições de aproveitar essa occupação; queria abrir essa porta, que está fechada ás brasileiras, e sabia que era difficil, porque ao lado estava a junta da Santa Casa, estava ainda essa parte *sã* da nossa sociedade, que não se importa com o Brasil, que se vai tornando ingrato todos os dias ás classes pobres da sociedade brasileira. (Apoiados, muito bem). Eu sabia que a junta... podia muito.

O SR. SILVEIRA LOBO :—A questão é outra.

O SR. AMARAL E MELLO :—A questão é esta unicamente, é permittir ás brasileiras a administração dos estabelecimentos que sempre estiveram á seu cargo, a administração do collegio das orphãas, que vós dizeis—não—porque em tempo houve uma administração brasileira que deixou perverter esse estabelecimento. Esse facto que, devia ser lembrado e não proferido, que nós não deviamos recordar senão para servir de experiencia, tem sido trazido aqui para apoiar a nova administração, que é accusada de factos iguaes. (Não apoiados).

Nesse tempo o collegio das orphãas era estabelecido de tal forma, que não havia a separação necessaria, que hoje existe; n'aquelle tempo deram-se factos escandalosos, hoje ha separação e dão-se os mesmos factos, apezar da cautella que os acontecimentos determinaram.

Foi estudada a necessidade de separar essas moças de Olinda, entretanto o nobre deputado pelo 4.º districto deu aqui noticia de uma ordem do chefe de policia ás autoridades policiaes da provincia, para procurarem uma orphãa que tambem lá foi caminho da perdição!

Este facto cala-se! Mas porque se cala? Porque a administração é dos estrangeiros: esse facto não se traz aqui, porque depõe contra as irmãas de caridade; o outro não se cala, publica-se, insiste-se n'elle porque depõe contra as brasileiras!

(Não apoiados, apoiados).

Sr. presidente, eu sabia que a junta da Santa Casa era á quem nos deviamos dirigir se quizessemos censurar os factos que alli se dão, mas eu me opponho á instituição das irmãas de caridade, pouco me importa saber se ellas são boas ou más.

O SR. SOARES BRANDÃO : — Então a questão é outra.

O SR. AMARAL E MELLO : — Eu quero restituir aquillo que foi tirado ás brasileiras, que foram despedidas para dar lugar ás filhas de S. Vicente de Paula.

Eu não tenho acompanhado o meu nobre collega deputado pelo 4.º districto na questão das accusações, na apreciação de factos das irmãas de caridade, não o tenho acompanhado nesse terreno; a minha questão não é essa; não me opponho mesmo áquelles que dizem que as irmãas são muito dignas, não entro nesta questão, e ahi estão muitos factos que demonstram que ha erro da parte dos que assim pensam. Por tanto não houve erro no meu caminho, porque o meu caminho é diverso, não é errado, como diz o nobre deputado. O que pretendo, o que desejo, o que quero é abrir essa porta fechada ás brasileiras, quero que as nossas patricias as substituam nesse meio de vida, que tambem é meio de vida administrar collegios de orphãas. Eu ficarei muito satisfeito quando entrar no collegio das orphãas e vir, em vez de uma irmãa de caridade muito respeitavel com a sua touca, a viuva de um brasileiro destincto, que tenha habilitações bastantes para dirigir esse estabelecimento.

E' isso que eu quero.

O SR. ANDRÉ CALALCANTI :—Todos querem isso.

O SR. SILVEIRA LOBO :—Já ha brasileiras entre as irmãas de caridade, e muito destinctas.

O SR. AMARAL E MELLO :—Então fiquem essas irmãas brasileiras, vão as estrangeiras para fóra, é o que eu desejo, é o que quero, foi esse o meu pensamento.

Os nobres deputados trouxeram para a casa o estado de abandono em que se acha o hospital dos lazaros e em que se acha o hospicio de alienados...

O SR. G. DRUMMOND :—Eu não fallei no hospital dos loucos.

O SR. AMARAL E MELLO :—Houve uma voz que disse que *o hospital dos lazaros está em estado miseravel.* (Apoiados).

UM SR. DEPUTADO :—Houve quem dissesse que não havia alli farinha.

O SR. LOPES MACHADO :—Eis a accusação feita á junta por aquelles que a defendem.

UM SR. DEPUTADO :—Isso deu-se naturalmente no dia em que se tinha acabado o fornecimento.

(Trocam-se mais apartes).

O SR. AMARAL E MELLO :—Pergunto eu, porque estando o hospital dos lazaros nesse abandono, as irmãas de caridade não estão lá?

UM SR. DEPUTADO :—Porque não é do seu contrato.

O SR. AMARAL E MELLO :—Ellas só querem fazer contratos para administrar estabelecimentos de outra ordem, e onde podem lucrar muito, aonde ha quem trabalhe para ellas; os lazaros não podem fazer trabalho que renda dinheiro, e por isso ellas não contratam-se para esse estabelecimento.

Eis a resposta: não está uma irmãa de caridade dirigindo os lazaros, porque lá não pode auferir lucros vantajosos.

O SR. LOPES MACHADO :—Não sabe que um lazaro causa muito medo?

O SR. G. DRUMMOND :—Os bexiguentos tambem causam, e ellas lá estão.

O SR. AMARAL E MELLO : — Porque não está lá uma dessas caridades?

O SR. LOPES MACHADO :—E' porque convém censurar a administração brasileira.

O SR. AMARAL E MELLO : — O nobre deputado pensou que eu ia errado no meu caminho, porque devendo censurar a junta da Santa Casa, censurava as irmãas. Não, eu considero a junta ligada com as irmãas, eu considero que fazem bem os que dizem a junta é muito honrada, é muito destincta, é muito respeitavel...

UM SR. DEPUTADO :—Porque não quer ouvir a junta?

O SR. AMARAL E MELLO :—Mas, considero que não obstante todas essas qualidades, está muito dominada pela supposição de que nós somos incapazes... (Não apoiados).

Sim, sim, está muito dominada da ideia de que as irmãas francezas são as unicas capazes de levar alivio e conforto aos enfermos; eu sei perfeitamente que o Sr. provedor e outros mordomos membros da junta são protectores e muito protectores das irmãas de caridade.

Agora donde vem a protecção, em que se funda, não quero saber; penso, porém, que é preciso entregar ás filhas do paiz esse trabalho, de que possam tirar lucros, essas administrações que estão entregues á estrangeiros, porque ellas não fazem mal somente occupando esses lugares que eram occupados anteriormente por brasileiras, fazem mal ás costureiras as que bordam, á muita gente que em outros paizes merece protecção. Uma irmãa de caridade bordando uma bandeira para um batalhão, tem vantagens taes que pode fazer a bandeira, por muito menos do que o pode fazer a brasileira.

Entretanto, Srs., é preciso attender que ha muita gente que precisa desse trabalho, e que esse trabalho deve ficar para as filhas do Brasil, deve a lei fazer com que fique para as nossas patricias.

O SR. SILVA RAMOS :—Quando esses collegios forem dirigidos por brasileiras, essas bandeiras alli bordadas não podem ser mais baratas do que mandadas bordar fóra.

O SR. LOPES MACHADO :—Não, porque não são irmãas de caridade, que não pagam imposto do que importam.

O SR. AMARAL E MELLO :—Quanto aos factos que foram narrados e que entendeu o nobre deputado deverem servir para fazer carga á junta, eu aceito a tal respeito o que disse o nobre deputado pelo 4º districto; mas eu ainda estou disposto a considerar a junta como zelosa, como capaz, como querendo que esses factos se não pratiquem, e como esses factos não são muito difficeis na vida, eu acho que elles podem reapparecer, que já tem apparecido mesmo sem que a junta seja por causa disso culpada. (Não apoiado).

O SR. AMARAL E MELLO :—Pois aqui não se disse que uma filha podia fugir da casa de seus pais, sem que por isso estes fossem culpados? e não é isso verdade?

(Trocam-se apartes).

O SR. AMARAL E MELLO: —Deixemos o supplicio do carro, não trato disso.

Admirou-se muito o nobre deputado de que fossem aproveitados trapos para mandar vender na Europa; eu admiro tambem que o nobre deputado, illustrado como é, desconheça que apanhar trapos no meio das ruas é o viver de muitos francezes desvalidos.

UM SR. DEPUTADO :—Não é só na França, mas não vale a pena exporta-los para a Europa.

O SR. AMARAL E MELLO :—O que mais admira é que os brasileiros vivam na pobreza, não sabendo tirar partido dos seus recursos.

Quem sabe se as irmãas de caridade não nos censuram isso, e aproveitam tudo o que nós desperdiçamos? Que ha de defeito em apanhar trapos? E' um meio de vida este decente, e até tem merecido elogios da policia franceza os trapeiros, que em vez de um papel sujo ou trapo, acham uma carteira de notas do banco e vão entrega-la. Eu tenho lido factos desta ordem.

UM SR. DEPUTADO :—Compara então as irmãas de caridade com os trapeiros de Paris?

O SR. AMARAL E MELLO :—Não estou comparando, ellas aqui entre nós são fidalgas grandes, protegidas e muito protegidas.

UM SR. DEPUTADO :—Para que leva a questão para esse terreno?

O SR. AMARAL E MELLO :—Levo pelo terreno em que está collocada. Uma carta de um homem do povo foi olhada aqui como cousa de nenhum valor. Entretanto, mostraram os nobres deputado, em vista da lei, qual era a desigualdade que existia entre o testemunho desse homem do povo e o de um outro cidadão, para mim muito respeitavel, de que se servio o nobre deputado como de broquel?

O SR. G. DRUMMOND :—Appello para o nobre deputado.

O SR. AMARAL E MELLO :—Não é assim.

O SR. G. DRUMMOND :—Um é um cidadão caracterisado, o outro não.

O SR. AMARAL E MELLO :—Ainda ha poucos dias vi representar um drama em que dizia o dramaturgo :—a mão que reboca a parede, pode ter mais dignidade que a mão que referenda.

O SR. LOPES MACHADO :—Muito bem.

UM SR. DEPUTADO :—Muito bem, mas não tem applicação ao caso.

O SR. AMARAL E MELLO :—Esse homem foi condemnado por perjurio? Deu-se alguma prova pela qual se mostrasse que elle pode ser considerado menos verdadeiro do que outro qualquer?

O SR. G. DRUMMOND :—Basta o nome.

O SR. AMARAL E MELLO :—Benevides? Não vejo na folhina nota alguma contra esse nome.

O SR. G. DRUMMOND :—V. Exc. saia deste assembléa e veja.

O SR. AMARAL E MELLO :—Tenho sahido e ouço aquelles que defendem, aquelles que o nobre deputado procura para abroquelar-se, como o muito destincto cidadão a que se referio, mas tambem appellei para um não menos destincto patricio nosso, que eu retireido do collegio de irmãas de caridade uma sobrinha e uma filha porque estavam fanatisadas, estavam de tal maneira que a sua saude inspira ainda hoje receios, não obstante o maior cuidado. Entretanto nada disso quiz trazer para aqui.

O SR. SOARES BRANDÃO :—Sim, porque muitas outras tem sahido de lá sem queixa.

O SR. AMARAL E MELLO :—Pois quem tiver dinheiro mande suas filhas para lá, mas áquelles estabelecimentos que são pagos pelos cofres publicos ou pelos rendimentos da Santa Casa voltem para lá as filhas do paiz, como sempre estiveram.

Nunca desejei fazer questão com a junta nem com as irmãas de caridade, ellas são muito respeitaveis, sim, senhores, mas deixem esses lugares para as brasileiras.

O SR. SOARES BRANDÃO : — E' uma questão de patriotismo.

O SR. AMARAL E MELLO :—E' uma questão de brasileirismo, que deve merecer muita attenção dos nobres deputados, não é uma questão ridicula e ridicula talvez na época corrompida que atravessamos.

O SR. A. CAVALCANTI : — Abrir a porta ao estrangeiro e enxota-lo é liberalismo!

(Trocam-se mais apartes.)

O SR. AMARAL E MELLO :—Questão de patriotismo, não, eu não faço de questão de patriotismo...

O SR. G. DRUMMOND :—O patriotismo de V. Exc. está em mandar as irmãas de caridade para fóra, nós que queremos que ellas fiquem, não temos patriotismo!

O SR. AMARAL E MELLO :—A razão porque sendo membro da commissão, não fui visitar os estabelecimentos.

Eu sabia e estou certo ainda, que a administração da Santa Casa, sem consultar com nenhum de nós, sabe tudo isto que aqui se tem passado, não é preciso ter neste recinto advogado, não, não faço esta injustiça aos nobres deputados. Sabia e sei que a junta está a par de quanto aqui se discute, sabia, pois, que nós apresentando um projecto que tivesse por fim tirar de lá as suas protegidas, havia de contar, mesmo pela successão dos factos, que a requerimento do nobre deputado se havia de apresentar, e digo isto sem querer attribuir má vontade contra o projecto, mas eu mesmo estava convencido de que havia de apparecer opposição ao projecto, e que se havia de dizer: Senhores, accusaes as irmãas de caridade, ellas procedem bem, os estabelecimentos estão na melhor ordem, ide lá.—Isto era até muito material. Agora, não fui por incommodado, não pedi escusa porque contava que os outros quatro lá fossem, vissem e viessem dizer-nos que tudo estava muito bem; porque sabendo a junta e as irmãas que lá ia uma commissão de membros desta casa para visitar os estabelecimentos, eu sabia, digo, que a junta havia de mandar limpar os estabelecimentos, havia de pôr em mais alto relevo tudo quanto alli póde haver de bom....

O SR. G. DRUMMOND :—Mas não foi assim.

O SR. A. CAVALCANTI :—Eu descrevi o facto como elle se passou.

(Trocam-se mais apartes.)

O SR. AMARAL E MELLO :—Ja disse aos nobres deputados, não faço questão do mais, aceito o que indicarem, a minha questão é esta: a junta ou as irmãas havim de pôr aquillo de fórma que os nobres deputados achassem nos estabelecimentos tudo quanto ha de admiravel, e que naquelles em que não estão essas mulheres protegidas encontrassem até falta de farinha, como foi notado no hospital dos Lazaros.

O SR. SOAEES BRANDÃO :—Isso prova de mais.

O SR. A. CAVALCANTI : — Fomos inexperadamente.

O SR. AMARAL E MELLO : — Não estou dizendo cousa que possa offender aos meus nobres collegas. O facto de ir o nobre deputado uma hora antes daquella em que devia ser esperada, não quer dizer que a junta não estivesse acautellada, sabendo que tinha de ir lá uma commissão visitar os estabelecimentos, de mandar pôr tudo limpo. Mas, não faço questão disto.

O SR. ERMIRO COUTINHO :—Eu ouvi o administrador dos Lazaros dizer que não podia sahir ha oito dias, porque estava a espera da commissão da assembléa.

O SR. AMARAL E MELLO :—E era necessario que no hospital não houvesse farinha, para provar que aonde não ha irmãas de caridade, não ha nada bom, entretanto la estava o administrador, sabendo que ia a commissão, mas lá se achou falta de farinha.

UM SR. DEPUTADO :—Isso explica-se, é porque nesse dia se tinha acabado o fornecimento.

O SR. AMARAL E MELLO :—Eu já disse aqui, fui soldado e respondia revistas incertas.

Estas revistas incertas são muito conhecidas, todos sabem como são.

Agora duas palavras ao meu nobre collega sobre uma questão que já tem sido muito debatida.

Eu não disse como o nobre deputado pelo 4º districto, que não houvesse compromisso, quero que seja, acho mesmo que deve ser compromisso, mas é preciso tocar nos pontos de distincção e nos pontos de contacto entre a instituição da Santa Casa e as confrarias. Ha effectivamente pontos de contacto, mas ta mbem ha distincções; alli ha mais do que um compromisso, alli ha uma junta nomeada pelo governo.

A installação da Santa Casa do Recife foi feita a pedido dos cidadãos que se queriam reunir, ou foi cousa conversada em palacio, na sala, no baile, com cidadãos capazes de se encarregar des-

ILEGÍVEL

instituição, e que aceitaram os cargos que lhe foram distribuidos alli ?

A junta, Sr. presidente, quanto a mim, participa de naturezas diversas, não é puramente a mesa de uma irmandade; o compromisso não é simplesmente um compromisso, tem tambem alguma couza de regulamento.

Qual é a irmandade para que damos aqui quarenta contos de réis como para esta ? Qual é ella ? Não ha uma razão de differença nisto ?

Qual é essa confraria para que o presidente nomeia uma junta de dous em dous annos ? Não se vê nisto um ponto de distincção, e que alli ha ser tanto de administrativo qua está debaixo da fiscalisação desta assembléa, fiscalisação a que elles não querem obdecer, que elles despresam, como já despresaram, deixando de mandar as actas, porque lá tinha o voto de um devotado ás irmãas, que entendeu dever dirigir expressões injuriosas á assembléa.

Um Sr. Deputado : — Contra membros da assembléa.

O Sr. Lopes Machado :—Botocudos.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Amaral e Mello : — O que é verdade é que a junta recusou-se a mandar as actas, porque um bem dominado de santo e religioso zelo pelas irmãas, fez escrever nessas actas expressões offensivas aos representantes da provincia, aquelles que lhe estão votando quarenta contos e a quem pedem muitas concessões.

O Sr. G. Drummond : — Isto é com os seus amigos.

O Sr. Amaral e Mello : — Eu acompanho ao nobre deputado pelo segundo districto, quando diz que na verdade se esses factos existem, os culpados são os membros da junta, conheço a muitos desses membros, respeito-os, mas se existem esses factos, são elles os culpados. Isto, porém, Sr. presidente, não quero dizer que sendo os membros da junta os culpados, nós tambem não sigamos caminho certo abrindo a porta a uns e fechando a outros, abrindo-a aos que nasceram nesta terra e fechando-a aos que nasceram fóra della.

O SR. SILVEIRA LOBO :—Sr. presidente, vejo a casa bastante esclarecida, vejo-a mesmo fatigada, vejo-a anciosa pela votação ; mas passaria por contradictorio se não dissesse algumas palavras em explicação a alguns apartes que me tem escapado no correr de toda esta discussão.

Sr. presidente, com relação a questão de direito, eu me aparto do nobre deputado pelo terceiro districto. Entendo com o nobre deputado que, indo-se buscar a razão da lei, os motivos pelos quaes a lei exige que esta casa seja ouvida na organisação de compromissos, não se póde deixar de convir, que sendo esses motivos a utilidade publica, que não é inventavel, que póde ser modificada com o tempo, com as occasiões, digo que não se póde deixar de convir que esta casa tenha o direito de alterar essas disposições que se referem a parte civil, a conveniencia publica, sempre que julgar opportuno. Sou de parecer, portanto, que esta casa tem o direito de independente de qualquer iniciativa estranha, reformar compromissos na parte que diz respeito a utilidade publica, na parte que diz respeito áquelles motivos que trazem os compromissos ao conhecimento desta assembléa. Fica assim esclarecido o aparte que dei no principio desta discussão, declarando que os argumentos apresentados pelo nobre deputado o Sr. Gaspar, haviam produzido em mim a convicção contraria a idéa que elle sustentava.

Sr. presidente, com relação as irmãas de caridade eu declarei tambem em aparte, que não queria o privilegio da virtude.

Eu não preciso procurar harmonisar as minhas idéas, porque sem exforço, nem difficuldade, ellas se harmonisam por si mesmo. Quando o pensamento é traduzido fielmente pela palavra, quando as palavras são a expressão da verdade do sentimento, não póde haver nellas contradicção real, porque as apurações d'alma são sempre logicas e não necessitam dessa harmonia *propositat* e estudada, só propria dos actos externos que são muitas vezes a natureza d'alma.

Sr. presidente, eu declarando que não queria o previlegio da virtude, como não quero de cousa alguma, não queria com isto excluir as irmãas de caridade; não, senhores, eu quero que se abra a porta a todos; eu quero que a caridade continue, como até hoje, a não ter nacionalidade (apoiados). Eu creio que todos nós estamos de acordo com relação a preferencia que se deve dar as brasileiras em identidade de condições ; mas Sr. presidente, uma cousa é dar a preferencia e outra é expellir, fechar as portas as que existem, sem que muitas vezes possam ser encontradas outras que as substituam.

O Sr. Amaral e Mello :—Confie mais na nossa provincia.

O Sr. Silveira Lobo :—Eu sei que são raras as vocações sinceras com relação aos officios de caridade, e tanto são raras que não é muito grande o numero das brasileiras que por vocação tem sido levadas ao seio daquella corporação.

Sr. presidente, eu não quero e nem posso fazer uma dissertação acerca da caridade, mas todos sabem que a caridade exige a denegação de si proprio, o que pouco se encontra.

O Sr. Lopes Machado :—O que nós temos é a caridade por dinheiro ; é a questão.

O Sr. Silveira Lobo :—Eu não pretendia entrar nesta questão, nem me alongarei nella. Pergunto, nós não temos, em virtude da admissão dessas irmãas de caridade, obtido a caridade por vocação ? Não temos distinctas patricias e entre ellas uma da familia do general Argollo praticando a caridade por vocação? Porque não esperamos que por vocação venham outras tantas em numero sufficiente a expellir de todo a caridade por dinheiro?

Sr. presidente, se podesse ser aceita uma emenda em que se confiasse a direcção parcial de cada um dos estabelecimentos de caridade a uma brasileira, para que não podessem pairar mais sobre cada um desses mesmos estabelecimentos as queixas suspeitas que contra elles tem sido atiradas, eu apresentaria essa emenda; mas eu vejo que o que se quer absolutamente é a abolição dessas mulheres, é a expulsão dellas.

Um Sr. Deputado :—Em todo o caso apresente a emenda.

O Sr. Silveira Lobo : — Eu não apresento a emenda, porque naturalmente a emenda tem de ser votada depois do projecto, e os votos que nesse caso seriam dados ao projecto em attenção sómente a emenda, aproveitariam ao projecto sem aproveitar a esta.

Um Sr. Deputado :—Uma emenda nestas condições é substitutiva.

O Sr. Silveira Lobo :—Eu não sou regimentista, e como os nobres deputados dizem que não póde ser prejudicada a emenda apresenta-la-hei.

Sr. presidente, as accusações que foram feitas nesta casa as irmãas de caridade são muito graves, ellas pesaram muito em meu espirito ; mas qual é o caracter distincto neste Brasil, nesta terra aonde a corrupção tem penetrado em toda a parte e tudo manchado, aonde a imprensa mesmo está prostituida, qual é o caracter por mais distincto digo, que não tenha sido manchado ? Qual é a reputação que tem sido respeitada?

Senhores, eu não acredito em tudo quanto se diz.

O Sr. Amaral e Mello :—Eu até digo assim : não creio no que certa gente diz.

O Sr. Silveira Lobo :—Agora, pergunto ao nobre deputado, porque razão dá tanto valor a um simples cidadão pobre, e deprime as irmãas de caridade, porque pertencem a classe baixa de Paris ? Por ventura o cidadão parisiense não é tão digno como o cidadão de outro paiz ? Por ventura a irmãa de caridade porque é sempre de ultima camada da sociedade da Europa, se o é, não merece importancia, e aqui o cidadão é sempre digno de consideração em qualquer condição ?

(Ha um aparte).

O Sr. Silveira Lobo :—Senhores, é preciso que o liberalismo seja um principio ; o liberalismo não tem voltas, é sempre o mesmo, em todos os paizes.

O Sr. Amaral e Mello :—Não contestei isto.

O Sr. Silveira Lobo :—E' preciso considerar sempre o homem como homem, sempre com a mesma dignidade, sempre com os mesmos sentimentos nobres em toda a parte. Isto, Sr. presidente, é o que reconhecem todos os que sabem verdadeiramente tirar todas as consequencias do liberalismo ; é uma these.

Um Sr. Deputado :—E o projecto contraria isto?

O Sr. Silaeira Lobo :—Isto é para contestar o argumento do nobre deputado, isto serve para mostrar que o nobre deputado é incoherente, quando argue a um membro desta casa por ter dado maior peso a asserção de um documento fornecido por um cidadão, do que a asserção de outro em condições menores.

O Sr. Amaral e Mello :—O nobre deputado pelo 3º districto é que fez essa distincção.

O Sr. Silveira Lobo :—Pois não são as leis que fallam de testemunho digno de fé e digno de credito ? O nobre deputado não é jurista ? As proprias leis admittem testemunho digno de maior ou de menor fé sem que seja para isso necessario uma condemnação ; e isto sem quebra dos principios enunciados.

Senhores, eu vou concluir, desejo sómente justificar o meu voto, e não quero massar mais a casa ; apenas tive em vista fazer ver que não fui incoherente dando um apoiado com relação a uma parte do projecto e em outro apoiado em ponto diverso.

Na questão de direito eu estou com os nobres deputados autores do projecto, mas na questão de conveniencia publica e justiça, eu não estou com os nobres deputados, estou muito distante.

Entendo que as brasileiras podem, independente de lei ser aceitas nos estabelecimentos ; entendo que aquellas que tiverem verdadeira vocação, e que se apresentarem á junta, se esses homens são, como eu penso, dignos caracteres, homens honrados e probos, hão de aceita-las porque hão de apreciar as verdadeiras vocações.

(Ha um aparte).

O Sr. Silveira Lobo :—Para tirar todos os escrupulos dos nobres deputados e de parte da população que está persuadida de que naquelles estabelecimentos ha realmente abusos, de que são mal geridos os interesses da associação, eu desejara que em cada um desses estabelecimentos houvesse a fiscalisação de uma brasileira, para que todos os abusos fossem vigiados.

O Sr. Amaral e Mello :—A passar a emenda sucede que as irmãas destribuam, ficam todas como estão, e as brasileiras serão botadas para fóra sobre qualquer pretexto.

O Sr. Silveira Lobo :—Se a junta é composta de homens taes, como eu supponho, não se deve recear isto.

O Sr. Amaral e Mello : — Um dos membros dessa junta chamou botocudos aos deputados provinciaes, porque protestaram contra as irmãas ; passa a lei elles não fazem caso della, as estrangeiras ficam e as brasileiras não entram.

O Sr. Silveira Lobo :—Eu quero que as brasileiras entrem sem ser necessaria a exclusão das outras.

Meu collega, a caridade, assim como a liberdade são filhas do Evangelho, não teem modelo e essa idéa de exclusão não me parece por forma alguma liberal. Eu quero que todos possam exercer a caridade.

O Sr. Amaral e Mello :—E porque excluem as brasileiras?

O Sr. Silveira Lobo :—Eu ouço fallar muito em liberdade, mas nós temos a grave questão de liberdade do ensino e esta assembléa ainda nada fez.

O Sr. Amaral e Mello :—Porque não apresentou o projecto?

O Sr. Silveira Lobo :—Está ahi o projecto e eu já declarei que o verdadeiro meio de estabelecer a instrucção, como ella deve existir n'um paiz livre, é dizer : ensine quem quizer e a quem quizer... que souber—isto é que se deve fazer. Entretanto nada se resolve porque estamos agarrados ainda ao regimem absoluto ; herdamos ainda de Portugal todos esses habitos indignos de um povo livre. Voltemos, porém, a questão.

O Sr. Amaral e Mello :—Que Portugal já repellio.

O Sr. Silveira Lobo :—O nobre deputado sabe perfeitamente que eu nunca procurei oppôr um abuso á outro abuso, para mim não é justificação dizer-se que fulão abusou ; e se as administrações brasileiras abusaram, nem por isso estão autorisados os abusos posteriores : esta é a minha regra. Portanto não me cabe nesta parte o que disse o nobre deputado, que argumenta com as faltas dos brasileiros para proteger os estrangeiros ; nem eu tenho inveja de que ninguem seja mais patriota, mais brasileiro do que eu.

O Sr. Amaral e Mello :—O meu patriotismo é um pouco botocudo.

O Sr. Silveira Lobo :—Quando não quizer seguir os principios liberaes em todos os seus desenvolvimentos ha de achar-se muitas vezes embaraçado e em contradicção.

O Sr. Amaral e Mello :—Essa escola do nobre deputado soffre suas contestações, nós não podemos competir com quem estiver mais adiantado.

O Sr. Silveira Lobo :—Sr. presidente, em um ponto ainda me separo do nobre deputado e é que se a administração da Santa Casa fosse digna de censura, embóra composta de homens respeitaveis, de caracteres distinctos eu lançaria a censura sobre toda ella, ella que se defendesse, que se justificasse ; mas eu acho que não ha razão para se deixar a administração da Santa Casa sem defeza, creio que o facto extraordinario que foi aqui apresentado e que produzio impressão póde ser muito naturalmente explicado, refiro-me ao facto da compra da casa. Não tenho informações, mas admitto que possa ter havido necessidade de se comprar essa casa que depois teria de ser comprada por preço cem vezes maior, e admitto que possa ter havido necessidade de reparar esse predio emquanto não chega o tempo de demoli-lo, aproveitando entretanto o aluguel que possa dar, ou utilidade que possa prestar.

O Sr. Amaral e Mello :—Isto é o que se diz, mas apenas se comprou metade da casa e portanto a razão de compra para evitar um futuro preço maior não prevalece.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Silveira Lobo :—Sr. presidente, concluo tendo declarado qual é o meu pensamento, e creio que apesar de ter sido algumas vezes tachado de incoherente, tenho mostrado que o não fui ao menos esta vez.

Verificando se não haver casa, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão, ficando a materia adiada.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem approvou em primeira discussão o projecto n. 84, que providencia sobre o § 5º da lei n. 857 deste anno, dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Gaspar Drummond, em terceira o de n. 92, que reforma a folha de aposentadoria do professora de Caruarú, D. Anna Peres Campello de Mello ; em terceira o de n. 73, que concede um abate de 2 por cento a Joaquim José da Costa, pelos prejuizos que soffreu como arrematante das barreiras do Manguinho e Capunga, fallando contra a materia do projecto o Sr. Gaspar Drummond.

Continuando em terceira discussão o projecto de orçamento provincial com as emendas a elle offerecidas, fallou os Srs. Lopes Machado, retirando a sua emenda que tributa os collegios dirigidos por estrangeiros com o imposto de 4 contos de réis. Fallaram mais sobre as diversas emendas os Srs. Silva Ramos, Ayres Gama, Mergulhão, G. Drummond, Gitirana, e foi o projecto approvado com algumas emendas.

Continuando a segunda discussão do projecto de fixação de força policial, occupou a tribuna o Sr. Rego Barros, ficando a materia adiada por falta de numero.

A ordem do dia para a sessão de hoje é a segunda discussão do projecto n. 84 deste anno.

RECORDAÇAO DAS GLORIAS PATRIAS.—Hontem 3º anniversario dos feitos da armada brasileira em Riachuelo, diversas bandas de musica percorreram as ruas desta cidade, depois de terem comprimentado a S. Exc., acompanhadas por uma bôa porção da patriotica população desta cidade ; muitas casas illuminaram-se por igual motivo.

SEMINARIO DE OLINDA.—O Rvm. reitor deste estabelecimento recebeu por intermedio de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, 800$000 remettidos pelo Rvm. Sr. vigario de Maceió, Francisco Peixoto Duarte, e por elle agenciado dos seus seguintes parochianos :

Rodrigue A Brasileiro Maceió	50$000
Manoel de Vasconcellos Junior	50$000
Almeida Guimarães & Novaes	50$000
José Joaquim de Oliveira	50$000
Manoel Joaquim Duarte Guimarães	50$000
Eugenio José Neves de Andrade	50$000
Tiburcio Alves de Carvalho	50$000
Manoel Cassemiro Lucio de Souza	50$000
João José da Silva Guimarães	50$000
Dr. Roberto Calheiros de Mello	50$000
Padre Antonio José da Costa	40$000
Vicente Alves de Aguiar	25$000
Um catholico	20$000
Dr. Delphino Augusto C. de A.	20$000
Luiz José de Brito	20$000
Joaquim da Cunha Meirelles	20$000
João Antonio das Chagas Craveiro	20$000
Domingos José de Farias	20$000
Manoel Antonio Supardo	20$000
Americo N. F. de Moraes	20$000
Antonio Teixeira de Aguiar	20$000
Manoel P. da C. Cutrim	10$000
João Dias de Castro	10$000
Alexandre F. Gavêta	10$000
Manoel F. da C. Guimarães	10$000
Um sacerdote	10$000
Cosme Ferreira da Costa	5$000

— Além dessa somma acima, recebeu o Rvm. Sr. reitor directamente dous obolos de 50$ cada um, enviados pelos Srs. Antonio José Rodrigues de Souza e José Rodrigues de Souza.

CAPTURA.—Pelo delegado de policia do termo de Nazareth, foi capturado nos fins do mez passado, Francisco da Luz, por estar pronunciado no art. 192 do codigo criminal, pelo crime de morte perpetrado na pessôa de Bellarmino Pereira de Lyra, no anno de 1860.

FERIMENTOS. — Na mesma época, segundo communica o subdelegado de Vicencia, no mesmo termo, Manoel Joaquim e Manoel Caboclo, travaram luta, da qual sahio o primeiro ferido por instrumento contundente.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—O empresario dramatico dá hoje um espectaculo em festejo do memoravel combate de Riachuelo, levando á scena o bello drama *O vendedor de limonada*, e os dous mimosos poemas *Hymno de Riachuelo* e *Passagem de Humaytá*.

COMPANHIA DO BEBERIBE. — Deve hoje ter lugar a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para a leitura do relatorio do anno findo, approvação das contas e do orçamento futuro, e eleição da nova administração.

Em vista do art. 23 dos respectivos estatutos, a treunião realisar-se-ha com o numero de accionistas presente.

BARCAÇA S. JOÃO:—Não é exacta a noticia que demos em uma de nossas *Revistas* anteriores, sobre o naufragio desta barcaça e perda de sua carga.

O que se deu, segundo informações fidedignas, foi o seguinte :

A barcaça abrio agua em frente da praia de Petimbú, e conhecendo o mestre que as bombas eram insufficientes para extingui-la, aproou para terra, e encalhou a embarcação.

Ahi tratou de descarregar toda carga, que foi desembarcada em perfeito estado, excepto alguns saccos de arroz, e molhos de carne secca.

Depois enviou aos donos um expresso participando-lhe o sinistro, tendo logo d'aqui seguido duas barcaças que tomaram o carregamento, e o levaram á Parahyba, porto do seu destino.

O casco ficava concertando-se para regressar á este porto, afim de reparar as avarias.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Por motivos imperiosos foi transferida para amanhãa (13) ás 6 horas da tarde a sahida do vapor *Coruripe* desta companhia, que com destido á Mamanguape deveria partir do nosso porto hoje áquellas mesmas horas, conforme o annuncio da mesma companhia. Em tempo lembra a companhia aos Srs. passageiros e carregadores daquella localidade, que o expediente na agencia deverá ser fechado hoje ás 3 e meia horas da tarde.

EMBARQUE.—Seguio hontem, no *Cruzeiro do Sul*, o Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueirêdo, afim de tomar assento na camara dos deputados, e passar-se logo depois para a vitalicia, por ter sido escolhido senador por esta provincia, que assim quiz galardoa-lo pelos relevantes serviços prestados ao paiz.

S. Exc. agradeceu da maneira a mais sentida ao corpo eleitoral desta provincia a honra e confiança, com que ainda uma vez o destinguio, conferindo-lhe dous augustos mandatos, os quaes cremos que desempenhará com inteira satisfação de seus commitentes.

A probidade e patriotismo do Sr. conselheiro José Bento é muito conhecido para que se possa duvidar um só momento da sinceridade de seus bons desejos ; e a prova está nas demonstrações de amizade, com que fôra elle recebido desde que chegou a esta provincia até que della se apartou para ir cumprir a sua commissão. O Sr. conselheiro Cunha e Figueirêdo esteve sempre cercado dia e noite de seus numerosos amigos, reconhecendo-se no semblante de todos a maior satisfação pela acertada escolha de S. M. o Imperador, que nunca se ha de arrepender de ter preenchido os desejos dos Pernambucanos, encaminhando para o senado um dos melhores servidores do estado.

Desejamos a S. Exc. a mais prospera viagem.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 109.ª a beneficio da matriz de Muribeca, que corre hoje.

— PASSAGEIROS.—Da barca portugueza *Nova Sympathia* sahida para o Porto :

Joaquim Barbosa de Oliveira, sua senhora 4 filhos menores e 1 criado, João Duarte de Macedo, José Ferreira Lucas e Paulino de Souza.

— Sahido no patacho portuguez *Maria Barbara* para Lisbôa :—Salvador Rodrigues dos Santos.

CEMITERIO PUBLICO.—Obtuario do dia 9 de junho de 1869.

José Trindad, Paraguay, 30 annos, Santo Antonio ; affogado.

Alfredo, Pernambuco, 18 mezes, S. José ; convulções.

Domingos Ribeiro dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José ; gastro hepatite.

Joaquim Pinto Vieira, Portugal, 34 annos, solteiro, Boa-Vista ; Syphiles constitutional.

Maria, Pernambuco, 1 anno, S. José, apoplexia fulminante.

Fernando, Pernambuco, 45 annos, Boa-Vista ; bexigas.

Maria, Pernambuco, 13 dias, S. José ; convulções.

João, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista ; variolas.

—10—

Brasilina, Pernambuco, 5 annos, S. José ; convulções.

Damiana Ferreira da Silva, Africa, 80 annos, Recife ; congestão cerebral.

Eduardo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista ; tetano.

Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista ; hematemeze.

Francisca Xavier de Gouvêia Cavalcante, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa-Vista ; cancro uterino.

Paula, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio ; camara de sangue.

Isabel Maria, Africa, 40 annos, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Atilano, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio ; interite.

José Pedro Chaves, Pernambuco, 79 annos, solteiro, Sé de Olinda ; hydropezia.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. tenente-coronel Frias Villar.

Como se explica o procedimento do Sr. Duarte Coimbra, offerecendo ao Sr. tenente coronel Frias Villar um espectaculo que solemnisa o memoravel dia 11 de junho, anniversario do glorioso combate de Riachuelo?! Nessa luta sanguinolenta e fatal onde milhares de victimas foram immoladas no sacrosanto altar da patria, onde se escreveu com a ponta do gladio tinta em precioso sangue a pagina dourada que abrilhanta a nossa historia, o Sr. tenente coronel Frias Villar, se não nos falha a memoria, estava nesta cidade. Que direito pois, assiste ao Sr. Coimbra de legar o nome do Sr. tenente-coronel Frias Villar á memoria gloriosa dos heróes que lutaram em Riachuelo?! Não teme o Sr. Coimbra que os verdadeiros bravos de Riachuelo disputem ao Sr. tenente-coronel Frias Villar a honra de assistir a esse espectaculo ?

Não; não pode, não deve temer!

Se em Riachuello a fronte altiva de Pedro Affonso arrastrou-se no convez de um navio, ficando o seu nome gravado em todos os corações onde se abriga o santo amor da patria ; se em Riachuelo o joven e esperançoso Greenalch foi esmagado pelo braço da fatalidade, tornando-se grande, maior que os mais distinctos marinheiros da velha e nebulosa Albion ; se em Riachuelo o cadete Loureiro, acompanhando o seu bravo e destemido capitão, transpoz o espaço que o separava da gloria, defeondendo gloriosamente o pavilhão nacional; se em Riachuelo nomes de bravos passaram á prosteridade conquistando o reconhecimento e a gratidão do paiz, nos paludosos campos do Paraguay, no Passo da Patria, em Tuyuty, Estero Bellaco, Curupaity, Estabelecimento, Humaytá, Chaco, Itororó, Lombas Valentinas e Angustura muitos homens se immortalisaram, muitos arbustos se tornaram altameiros cidros ! Em Itororó, cercado o commandante em chefe dos exercitos alliados por ondas de feroz inimigos, houve um homem que, dirigindo um punhado de bravos, na pessoa do immortal Duque de Caxias, salvou a vida, mas ainda a honra da patria ! Esses bravos, obedecendo á voz imperiosa do seu commandante, semelhantes a esses rochedos, phantasiados pela imaginação ardente do grande Virgilio, que, na impetuosidade da sua queda, destruiam o que encontravam na sua passagem, plantaram o terror entre os inimigos, levando-lhes a morte aos corações.

Esse punhado de bravos era o 51º corpo de voluntarios que, tendo á sua frente o Sr. tenente-coronel Frias Villar, em Itororó, no mais renhido da acção, palmo a palmo conquistou os louros da victoria !

Frias Villar foi um dos heróes do mez de dezembro de 1868 !

Diante de Frias Villar, portanto, elevam-se os homens e humilha-se a gloria ! Elle symbolisa o renome, a immortalidade. Ninguem, pois, deve disputar-lhe o direito de assistir ao espectaculo com que o Sr. Coimbra teve a lembrança de solemnisar o dia 11 de junho de 1865 !

Felicitamos ao Sr. Coimbra pela sua grandiosa idéa e ao Sr. tenente-coronel ousamos dar um aperto de mão bem significativo.

P.

Questão Aratangil.

O communicado do Sr. João de Sá e Albuquerque.

Não cançariamos ainda a attenção do publico se não fosse preciso rebater aquelle estribilho de que se serve a todo o momento o Sr. João de Sa : « Ninguem pode se fazer justiça pelas suas proprias mãos ».

D'ahi conclue que o tenente-coronel Gaspar não pode estar em Aratangil !

Duas palavras sobre isto :

O Sr. João de Sá se conservava no engenho como rendeiro : elle não se arrogava outro titulo.

O tenente-coronel Gaspar é o proprietario, por compra que fez aos herdeiros consenhores do dito engenho.

O arrendamento foi declarado nullo ; e além disso, elle importa mera detenção em nome do proprietario ; mas, não dá a posse. Alv. de 26 de nov. de 1774, Rep. das leis extrav. t. 2º pag. 120.

Ora, aos herdeiros (e portanto os successores deste) passa a herança com a posse civil e natural. Alv. de 9 de nov. de 1754, e assento de 16 de fev. de 1786.

Logo, o Sr. João de Sá, em quanto rendeiro tinha a simples detenção da cousa arrendada em nome do proprietario, e hoje que seu titulo de arrendamento está declarado nullo, já não tem nem mesmo essa detenção, mas detem por sua propria autoridade a cousa alheia ; isto é, commette esbulho.

Mas, o Sr. tenente-coronel Gaspar, que é o proprietario do engenho tem a posse civil e natural

Logo, não tem que pedi-la a ninguem. E porque pedi-la ? Se a posse não está hoje em outro, do qual tenha de passar para elle, antes já a tendo elle em si posse legal e juridica, como, de quem, e para que pedi-la ainda ?

Mas, vem o eterno bordão — ninguem se pode fazer justiça por suas proprias mãos.

Sim, — mas ninguem é tambem obrigado a pedir á justiça o que já tem.

Demais, nem se pode dizer que o tenente-coronel Gaspar tomou conta dos campos do engenho por sua propria autoridade, abstrahindo das solemnidades legaes. E' publico (o Sr. João de Sá de proposito o calou) que aquelle o fez com a presença de um tabellião, que lavrou o respectivo auto, como é de direito.

« Qualquer tabellião no seu districto, *sendo rogado por uma parte que lhe mostre sentença*, ou escriptura de compra, doação, aforamento, ou testamento, pelo qual lhe pertença a propriedade de algum predio, deve ir lavrar instrumento publico da posse que a parte tomar, *sem que seja necessario mandado do juiz* ». Corr. Telles, Dig. port. t. 1, art. 610.

Foi o que se fez. O tenente coronel Gaspar tinha sentença : chamou o tabellião, este fez a sua obrigação. E, convém notar que a esse acto que foi publico não se oppoz ninguem por parte do Sr. João de Sá, pelo que o official lavrou o respectivo auto.

Isto é fazer-se justiça pelas proprias mãos ? Só o dirá o Sr. João de Sá, que facilmente diria o contrario se o exigisse seu interesse.

Temos assim respondido ao communicado do Sr. João de Sá.

Volte elle ainda, que muito temos para lhe responder.

. . .

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, não tendo podido despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o honram com suas relações, em consequencia da antecipação de sua viagem, vê-se na necessidade de faze-lo pelo presente, offerecendo-lhes os seus serviços na provincia do Maranhão para onde segue.

O CAPITÃO FRANCISCO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LINS

AO PUBLICO,

No *Liberal* n. 69, de 26 do passado mez, sou infame e cobardemente aggredido por um anomymo, que se escondeu na assignatura de tres estrellas. Não se escondeu, porém, a tal ponto, que eu não o conhecesse, pois no lugar em que resido apenas conto com um inimigo gratuito ; e o tal estrellado não póde ser outro senão elle.

Não é, portanto, para responder-lhe, que eu venho hoje á imprensa ; mas para dar uma explicação as pessoas, que nos não conhecem ; e sinto bastante que em vez de citar o nome do meu gratuito inimigo tenha de citar o de Clementino Marques da Fonseca, por detraz do qual esse meu inimigo se occulta.

E' falso, que eu ameaçasse o tal Clementino por não querer votar com os conservadores. E' verdade, que elle espontaneamente me promettesse que prestaria ir visitar um parente á Agua-Preta, para não apparecer na eleição. Como a principio havia faltado á fé dos seus correligionarios politicos, faltando-me ao depois : isso prova o seu caracter.

E' verdade, que dando eu ordem geral aos inspectores para procederem ao recrutamento, foram effectivamente presos os recrutas que se nomeiam na correspondencia ; mas logo que as suas isenções chegaram ao meu conhecimento, foram postos em liberdade.

E' absolutamente falso, que os moradores de Clementino tenham sido vexados com a remessa de officios. E tanto é verdade não ter eu procedido a uma só diligencia directa, ou indirectamente, em qualquer engenho de liberaes, que eu desafio a um só liberal honesto que seja capaz de contestar-me, antes se fôra preciso uma attestação em contrario, eu a terei dos liberaes mais conspicuos do lugar.

E' verdade, que recrutei o tal moço, que sem licença da directoria da instrucção publica estava ensinando a uns meninos. Esse moço não tinha isenção alguma. Não sabia eu, (e pouco me faria saber), se elle lia ou não jornaes, e se era ou não liberal ; sem eira nem beira, estava no caso de ser recrutado ; e não hesitei em o recrutar.

Sobre um facto de minha vida privada, a que se allude cobardemente, desafio ao autor da correspondencia para que assigne o seu nome, e eu lhe mostrarei em face, que um infame deflorador de donzellas violentador de casadas, não póde por forma alguma atirar a pedra a ninguem.

E' falso que eu tenha em meu engenho desertor algum, pois nunca os tive menos hoje.

Concluirei esta, declarando ao estrellado, que emquanto se acobertar com o anonymo, póde injuriar-me e calumniar-me quanto quizer ; por que não terá resposta. Se, porém, se deliberar, o que duvido ; a tomar a responsabilidade de suas injurias e calumnias, assevero-lhe, que me encontrará, ou nos tribunaes para o castigar com a lei, ou na imprensa para o desmascarar.

Engenho Bom-fim, 2 de junho de 1869,

Francisco Cavalcanti de A. Lins.

(Do Correio Pernambucano).

Eleição

da mesa regedora da confraria de S. José d'Agonia, que tem de funccionar no anno de 1869 a 1870, a saber :

Provedor.
O Illm. Sr. Domingos Antonio da Silva Beiriz.
Vice-provedor.
O Illm. Sr. Manoel Pereira de Magalhães Junior.
Secretario.
O Illm. Sr. José Antonio Ribeiro.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. José Joaquim da Silva Guimarães.
1º procurader.
O Illm. Sr. José Tavares Pinheiro.
2º prorurador.
O Illm. Sr. Justino Francisco Henriques.
Procurador-geral.
O Illm. Sr. Viriato Centeio Lopes.
Definidores.
Os Illms. Srs. :
Paulo José Gomes.
Antonio Joaquim d'Almeida Cruz.
Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.
Fr. Eryco de Sant'Anna Rique.
Bento Eleutero de Souza Castro.
Joaquim José Gomes.
Francisco José de Sampayo.
Candido de Albuquerque Maranhão.
João Salustiano Coelho.
Tito Francisco de Mello.
Joaquim José da Silva.
Juvino Cavalcanti Simões.
Domingos Gomes Brasileiro d'Amorim.
José Rodrigues da Silva.
Joaquim Vieira Coelho da Silva.
José Martins Dias.
Eleição por devoção.
Provedor.
O Illm. Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Vice-provedor.
O Illm. Sr. José Dativo dos Passos Bastos.
Provedora por eleição.
A Exma. Sra. D. Maria de Cerqueira Castro Monteiro.
Vice-provedora por eleição.
A Exma. Sra. D. Francisca Guedes Bezerra.
Provedora por devoção.
A Exma. Sra. D. Olivia Flora Pereira de Mendonça.
Vice-provedora por devoção.
A Exma. Sra. D. Amelia Idalina Rodrigues Villares.
Mordomos.
Os Illms. Srs. :
Manoel Duarte Vieira Filho.
Ascendino Cavalcanti Simões.
Ernesto Xavier de Lima M. Couto.
Bernardo José Correia.
Manoel José Soares d'Amaral.
José Pinto de Bessa.
Secundino P. Gomes d'Oliveira
Antonio F. dos Santos Junior.
Luiz Alves Correia Lopes.
Camillo C. Fernandes.
João Hygino de Souza.
Jeronymo E. de Miranda Castro.
Mordomas.
As Exmas. Sras. :
D. Francisca Alexandrina da Costa.
D. Emilia Castro da Costa Azevedo.
D. Francisca Azeredo Coelho.
D. Emilia Paula Teixeira dos Santos.
D. Emilia Carolina de Meira Brum.
D. Luiza Margarida Pereira da Rocha.
D. Joaquina, filha do Sr. Joaquim Antunes da Silva.
D. Ephigenia Rodrigues Villar.
D. Jesnina Hermelinda Pereira dos Santos.
D. Guilhermina Francisca da Conceição Tavares.
D. Francisca Paulina da Silva.
D. Rosa, filha do Sr. Joaquim Souza Couto.

Ha mil e oito centos annos
Qu'este Santo Patriarcha floresca ;
E sendo taes as suas virtudes,
Quiz Deus fazê-lo esposo de Maria.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JUNHO DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 17$350 por arroba posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0
Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 1/4 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, senhas de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	396:266$311
Idem do dia 11	46:539$879
	442:806$190

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	150	
Idem idem com generos	200	
		350
Volumes sahidos com fazendas	179	
Idem idem com generos	309	
		488

Descarregam hoje 12 de junho
Barca franceza—*Santo André*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Cotete*—idem.
Barca portugueza — *Constante II* — idem.
Escuna portugueza—*Delfim*—idem.
Patacho norte-allemão—*Marie*—idem.
Brigue portuguez—*Constante I*—lagedo.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE MAIO DE CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	*1868 á 1869*	*1867 á 1868*	*1866 á 1867*
Direitos de consumo	494:256$398	274:592$454	418:877$949
Ditos addicionaes de 5 %	64:883$844	37:231$439	53:222$854
Ditos addicionaes de 2 %	79$664	84$858	177$402
Ditos de baldeação e reexportação	671$404	78$208	908$007
Ditos de ditos de reexportação para a Costa d'Africa			
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	937$651	882$899	[illegible]0$230
Ditos de 1 1/2 % dos generos do paiz	1:920$537	2:523$384	1:376$776
Ditos de 3 % dos generos livres	543$189	468$523	274$890
Armazenagem	1:175$983	1:590$037	1:282$100
Premios dos assignados			
Despacho maritimo			
Ancoragem	2:521$440	1:895$450	2:594$130
Exportação			
Direitos de 15 % do páo brasil			
Ditos de 7 % de exportação (9 % no exercicio de 1868—1869)	170:669$585	138:141$331	91:535$684
Ditos de 2 % idem			
Ditos de 1 % do ouro em barra			
Ditos de 1/2 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	829$120	871$050	903$520
Interior			
Multas	95$000		
Sello do papel fixo	543$100	608$400	460$600
Dito do papel proporcional	269$220	191$860	197$200
Emolumentos	54$270	73$200	76$800
Imposto dos despachantes	1:622$528	1:006$250	881$250
Dito de 5 e 15 % de transmissão de propriedade	74$000	6$000	454$500
Extraordinaria			
Receita eventual e multas	1:034$096	567$764	2:822$733
	742:180$719	466:813$107	571:586$625
Dizimos da provincia das Alagôas	6:327$794	3:224$083	3:227$197
Ditos da provincia da Parahyba	5:142$453	3:376$628	3:113$379
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	11:470$247	168$842	116$935
Contribuição de caridade	810$235	602$335	829$483
	765:931$448	468:184$995	586:873$619

Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1869.

Servindo de chefe da 2ª secção,
Anselmo José Pinto de Souza.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Liverpool—35 dias, barca ingleza *Wetch of the Teign*, de 250 toneladas, capitão J. H. Hutching, equipagem 10, carga fazendas e outros generos ; a Johnston Pater & C.

Ilha da Ascencion—8 dias, lugar inglez *Fairlie*, de 176 toneladas, capitão Abernethy, equipagem 8, em lastro ; á ordem.

Cardiff—49 dias, galera ingleza *Peruana*, de 469 toneladas, capitão T. C. Jenkins, equipagem 15, carga carvão, á ordem ; veio refrescar.

Valença—46 dias, patacho hespanhol *Pastora*, de 95 toneladas, capitão Francisco Romiras, equipagem 10, carga vinho e azeite ; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo—66 dias, patacho norte-allemão *Johann Carl*, de 170 toneladas, capitão A. Bulling, equipagem 7, carga differentes generos ; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante Joaquim de P. G. Alcoforado, carga varios generos.

Porto—Barca portugueza *Nova Sympathia*, capitão Guilherme Luiz de Souza Lôbo, carga farinha de mandioca, assucar e algodão.

Rio da Prata—Patacho norte-allemão *Knud*, capitão C. C. Neelsen, carga assucar.

DECLARACOES.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que, no dia 1º de junho vindouro, se principiam a contar os 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre dos impostos: da decima urbana, de 5 % sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, e de 20 % dos consumm de aguardente relativo ao 2º semestre do anno financeiro vigente 1868—1869, e que ficam sugeitos ã multa de 6 % todos os debitos que forem pagos depois de findos os referidos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1869.

Antonio Carneiro Machado Rios

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 11, 14 e 16 do corrente, para serem arrematados por quem menor preço offerecer as obras não só dos reparos da estrada que vai ter a Capunga, orçados na quantia de... 2:794$000, como das que necessita o matadouro publico, orçados na importancia de 1:958$000 : aquelles que pretenderem concorrer a arrematação de taes obras, habilitem-se na forma da lei, sem o que não poderão licitar.

Os orçamentos acham-se na secretaria da mesma camara, onde os concurrentes poderão examina-los. Paço da camara municipal do Recife 9 de junho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São novamente convidados os Srs accionistas desta companhia, a reunirem-se em assembléa geral, no dia 12 do corrente mez ao meio dia, no escriptorio da mesma rua do Cabugá n. 16, para em conformidade dos seus estatutos deliberar sobre as contas do anno findo, approvar o orçamento vindouro e eleger a nova administração : devendo-se prevenir que não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal na primeira reunião para hoje convocada, realisar-se-ha a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião para a qual ficam de novo convocados segundo acha-se prescripto no art. 23 dos respectivos estatutos.

Escriptorio da companhia 7 de junho de 1869.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é neste corrente mez de junho, que os devedores do imposto de 20 por cento da decima de mão morta e do imposto especial sobre casas de moveis, roupa etc, fabricados em paiz estrangeiro teem de pagar, livre de multa, o

2° semestre do exercicio corrente de 1868 á 1869, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco 2 de junho de 1869.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que precisa contratar o fornecimento dos medicamentos abaixo declarados para os mezes de julho á setembro do corrente anno, a saber :

Absintho, libra.
Acido acetico, idem.
Idem citrico puro, idem.
Idem marinho, idem.
Idem nitrico puro, idem.
Idem oxalico, idem.
Idem sulfurico, idem.
Idem tartarico, idem.
Aço preparado, onça.
Aconito, libra.
Agua de Colonia, duzia.
Dita de flôr de larangeiras, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de Sedilitz, garrafa.
Dita de Vichy, idem.
Dita ingleza de Lisboa, idem.
Alcool de 36°, canada.
Alecrim, libra.
Alfazema, idem.
Algalias inglezas de ns. 1 á 12, duzia.
Aloes, onça.
Alvaiade, libra.
Ameixas passadas, idem.
Ammoniaco liquido, idem.
Arsenico, onça.
Assafetida, idem.
Assucar candi, libra.
Dito de leite em pó, idem.
Avenca, idem.
Bagas de zimbro, idem.
Balsamo de copahiba, onça.
Dito de Fioravanti, idem.
Dito de Tolú, idem.
Dito Peruviano, idem.
Dito tranquillo, libra.
Banha de porco, idem.
Barbante fino, idem.
Bejuim de Lisboa, idem.
Belladona, idem.
Benzina, onça.
Bicarbonato de soda, libra.
Borrachas sortidas com pipos, idem.
Botões de rosas rubras, idem.
Bromureto de potassa, onça.
Cabeça de papoulas, libra.
Cainca, idem.
Caixas para pilulas, grosa.
Cal virgem, libra.
Calomelano inglez, onça.
Calices de vidro graduados, n. 2.
Camphora, libra.
Cantaridas em pó, idem.
Capsula de copahiba, caixa.
Carbonato de magnezia, libra.
Dito de potassa, idem.
Dito de soda idem.
Caroba, idem.
Centaura menor, idem.
Cêra amarella, idem.
Dita branca em grummo, idem.
Cevada, idem.
Cevadinha, idem.
Chicoria, idem.
Clorato de potassa idem.
Cloroformio, idem.
Colla de Flandres, idem.
Confeitos lactato de ferro, duzia de vidros.
Cremor tartaro em pó, libra.
Cubebas em pó, idem.
Digitalis, idem.
Dulcamara, idem.
Emplastro de cicuta, idem.
Dito de aquillão gommado, idem.
Dito commum, idem.
Espatulas de aço sortidas, uma.
Essencia de aniz, onça.
Dita de canella, idem.
Dita de cidra, idem.
Dita de flôr de laranja, idem.
Dita de hortelãa pimenta, idem.
Dita de rosas, idem.
Dita de salsaparrilha de Sands, vidro.
Dita de terrebentina, garrafa.
Dita de vergamota, onça.
Ergotina, idem.
Ether clorydrico, idem.
Dito sulfurico, libra.
Dito nitrico, onça.
Extrato de aconico, idem.
Dito de alcassús, idem.
Dito de belladona, idem.
Dito de camomilla, idem.
Dito de cicuta, idem.
Dito de favas de calabar, idem.
Dito de fumaria, idem.
Dito de genciana, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de noz-vomica.
Dito de opio gommoso, idem.
Dito de salsaparrilha, idem.
Dito de tridaceo, idem.
Dito de valeriana, idem.
Fezes de ouro, libra.
Flôr de arnica, idem.
Dita de borragens, idem.
Dita de enxofre, idem.
Dita de malvas, idem.
Dita de sabugueiro, idem.
Dita de tilia, idem.
Figado de enxofre, idem.
Fumaria, idem.
Funiz de vidro n. 2, um.
Genciana, libra.
Glycerina branca, idem.
Gomma de batata, idem.
Dita de dita purgativa, idem.
Dita arabica escolhida, idem.
Dita dita em pó, idem.
Graes de porcelana n. 1, um.
Dito de vidro n. 1, um.
Herva terrestre, libra.
Hydrochlorato de marfim, onça.
Hysopo, libra.
Incenso puro, idem.
Iode puro, onça.
Iodureto potassio, libra.
Ipecacuanha preta, idem.
Jalapa em pó, idem.
Kermes mineral, onça.
Licôr de labarraque, garrafa.
Linhaça em pó, libra.
Dita inteira, idem.
Macella gallega, idem.
Magnezia calcinada, idem.
Dita de Henry, vidro.
Manná commum, libra.
Dito de lagrimas, idem.
Manteiga de cacáo, onça.
Massa caustica, libra.
Mel de abelhas, garrafa.
Mercurio doce, libra.
Mezerião, idem.
Mostarda, idem.
Musgo islandico, idem.
Nitrato de prata em lapis branco, onça.
Nitro puro, libra.
Noz moscada, onça.
Oleo branco de Chevrier, vidros de 8/°.
Dito de alfazema, onça.
Dito de amendoa inglez, libra.
Dito de batiputá, idem.
Dito da cravo, onça.
Dito de figados de bacalhão, garrafa.
Dito de dito de bacalhão ferruginoso, idem de 8/°.
Dito de linhaça, libra.
Dito de ricino, idem.
Dito vermifugo, frascos.
Parietaria, libra.
Papel de embrulho azul, resma.
Dito de dito branco, idem.
Pasta de jujuba, libra.
Pastilhas de Belloc, caixa.
Ditas de Kemp, vidro.
Ditas de Naffé, caixa.
Pedra ume, libra.
Peneira de cabello, uma.
Dita de seda, uma.
Perchlorureto de ferro, onça.
Pés de borgonha, libra.
Phosphato de ferro de Leras, vidro.
Pilulas de Allisson's (verdadeiras), caixa.
Ditas de Vallet, vidro de 50 pilulas.
Poligula senega, libra.
Polpa de tamarindos, idem.
Pomada mercurial, idem.
Pontas de viado calcinadas, idem.
Pós de Roggé, vidro.
Potassa caustica, onça.
Potes de 1 a 8 onças, duzia.
Precipitado rubro de mercurio, libra.
Protoiodureto de mercurio, onça.
Purgante de Le Roy francez, garrafa de 6/°.
Quacia, libra.
Quina em casca, idem.
Dita em pó, idem.
Raiz de alcassús, idem.
Dita de altheia, idem.
Dita de espargo, idem.
Rezina de angico, idem.
Dita de batata, onça.
Dita de guaiaco, idem.
Ruibarbo em pó, libra.
Sabão branco amygdalino, idem.
Dito para opodeldok, idem.
Sabonetes de alcatrão (Antonio Neves da Costa), duzia.
Sal amargo, libra.
Salsa hortence, idem.
Salsaparrilha, arroba.
Saccharureto de oleo de bacalhão, caixa.
Sassafras, libra.
Scilla, idem.
Senne, idem.
Sementes de angelim, onça.
Serpentaria, libra.
Spermacete em rama, idem.
Solução de prot:iodureto de ferro, onça.
Stramonio, libra.
Subnitrato de bismuth, idem.
Succo de grozelles francez, garrafa.
Sulfato de ferro, libra.
Dito de soda, idem.
Dito neutro d'atropina, onça.
Suspensorios escrotaes, duzia.
Tansagem, libra.
Vidros com rolhas de 1 á 4, duzia.
Ditos para opodeldok, idem.
Vomitorio de Le Roy francez, vidro.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Dito de Cervisart, idem.
Xarope de Bourgois, vidro.
Dito de espargo, idem.
Dito de Quy, idem.
Dito de hyodureto de Gibert, idem.
Dito de jurubeba, idem.
Dito de Labellony, idem.
Dito de Lamoureaux, idem.
Dito de Naffé, idem.
Dito de peitoral inglez, idem.
Dito de quina ferruginosa de Grimaut, idem.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento, devem apresentar suas propostas em cartas fechadas, até o dia 25 do presente mez ; e dar fiadores, que se responsabilisem pelo fiel cumprimento do contrato.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolacha, que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como da de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de generos que houverem de ser consumidos em todos os estabelecimentos pios á seu cargo, tanto nesta cidade como na de Olinda, nos mezes de julho a setembro vindouros.

A saber :
Assucar refinado, kilogramma.
Dito de 2ª sorte, idem.
Dito de torrão, idem.
Aletria, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Azeite-dôce, litro.
Aguardente, idem.
Azeite de carrapato, idem.
Bacalhão, kilogramma.
Batatas, idem.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Chá hysson, idem.
Cebolas, cento.
Carne verde, kilogramma.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Fumo do Rio, kilogramma.
Feijão molatinho, litro.
Farello, sacco.
Manteiga franceza, kilogramma.
Peixe fresco, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, kilogramma.
Vinagre, litro.
Vinho tinto de Lisbôa, idem.
Dito branco, idem.
Toucinho, kilogrammo.

Os concorrentes poderão apresentar suas propostas em cartas fechadas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brazileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor *Oneida*.

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for mareada para a sahida do vapor ; e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 10 de junho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho de compras navaes.

Não reunindo-se hontem o conselho para os contratos annunciados, relativamente ao fornecimento de ambulancias aos navios da armada, lavagem de roupa da enfermaria de marinha, serviços de barbeiro á mesma enfermaria, e fornecimento igualmente de eangica ou milho pilado, carne verde, milho sem ser pilado, e de fardamento aos ditos navios e estabelecimentos de marinha ; faço publico, de ordem do Illm. Sr. presidente, que isso tem lugar amanhãa, 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 11 de junho de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, se previne aos Srs. tenentes João Eduardo Pereira Borges, José Alves de Siqueira Barbosa e o alferes José Irinêo da Silva Santos, que segundo resolução tomada em sessão da junta ficam obrigados do dia 24 de maio ultimo posterior a aquelle em que se findou o prazo qu lhes havia sido marcado para recolherem a esta thesouraria o 1°, a quantia de 1:658$160 rs., o 2°, a de 200$000, e o 3°, a de 10 $000 por que se acham responsaveis para com o fazenda ; assim como que se lhes fará effectiva a imposição da multa do art. 36, da lei n. 627 de 17 de setembro de 1851, se até o fim de julho proximo vindouro não houverem effectuado dito recolhimento.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 11 de junho de 1869,

Servindo de official-maior.
Manoel José Pinto.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas vindas do norte pelo vapor *Cruzeiro do Sul*, para os senhores abaixo declarados :

Antonio de Souza e Sá, Carlos Alberto Quadros, Dr. Filippe Nery Collaço (2), Dr. Francisco Primeiro de Araujo Citó (2), Joaquim Geraldo Bastos, João de Castro Gabino, João Joaquim Ferreira da Costa, Dr. João Thomé da Silva, José Moreira de Souza, José de Vasconcellos, Keller & C., Fr. Nicoláo do Bomfim, Pedro Baptista de Santa Rosa, Theofilo Pedro do Rosario.

Administração do correio de Pernambuco 11 de junho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

Sabbado 12 de junho de 1869.

Brilhante espectaculo em festejo ao dia 11 de junho, anniversario do glorioso

COMBATE NAVAL DE RIACHUELO

e dedicado e consagrado em honra ao bravo militar o Illm. Sr. tenente-coronel Frias Villar.

A orchestra tocará como introducção do espectaculo a nova polka, composição do Sr. A. Soler e offerecida aos bravos da armada brasileira, intitulada

HUMAITÁ

Em primeiro lugar será representado pelo Sr. J. Augusto (poesia do Sr. Dr. Quirino dos Santos) o sempre applaudido

HYMNO DE RIACHUELO

Seguir-se-ha a representação do excellente drama em 5 actos

UM FILHO DO POVO
OU
O VENDEDOR DE LIMONADA.

Terminando o espectaculo a representação (pelo Sr. Joaquim Augusto) da scena patriotica poesia do Sr. Dr. Cordeiro.

A PASSAGEM DE HUMAYTÁ,

Começará as 8 horas.

THEATRO
Gymnasio Campestre

6.ª recita da assignatura

Sabbado 12 de junho de 1869.

Terceiro espectaculo, em que tomam parte os distinctos e muito applaudidos artistas francezes.

Mr. Poppe e madame Poppe.

Depois de uma escolhida overtua, madama Poppe executará a interessante cansoneta

TURLU TU TU.

Seguindo-se, pela companhia dramatica, a terceira representação da bastante applaudida comedia em 1 acto, ornada de musica e dansa, intitulada :

OS ZUAVOS

Finda a qual madame Poppe cantará a linda cansoneta

Brindisi

extrahida da opera comica

LES BAVARDS.

Em seguida, o Sr. Floriano, desempenhará a jocosa scena comica denomida :

Joaquim sachristão assistindo á representação do drama sacro

OS MILAGRES DE SANTO ANTONIO.

Por madama Poppe, a bella canção andaluza.

LA ESPANOLA.

A pedido, a Sra. D. Jesuina e o S. De-Giovanni, cantarão o garacioso duetd

O meirinho e a pobre.

Terminando o espectaculo com a bellissima cansoneta

LE CAFÉ CONCERT.

executada por madame Poppe.

Os bilhetes acham-se desde já na estação dos trilhos urbanos, no Recife e no theatro.

N. B.—As pessoas que quizerem assistir a este divertimento, terão passagem gratis em qualquer trem e a qualquer hora, antes do espectaculo ; assim como, depois do mesmo dar-se-ha conducção gratuita em trem especial, o qual tocará em todos os pontos do estylo.

DOMINGO 13 DO CORRENTE
Não haverá espectaculo neste theatro.

O ALCAÇAR
Rua nova de Santa Rita n. 1.
GRANDES BAILES

De mascaras e sem mascaras, sabbado 12, e domingo 13, vespera e dia de Santo Antonio. Entrada para cavalheiros 2$000. Previne-se a todas as pessoas que tiverem bilhetes passados, que serão pagos á entrada. Serão mantidas as disposições policiaes em toda a sua plenitude.

O administrador,
Luiz Alves Correia Lopes.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente mez é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul ; para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Extramadure*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

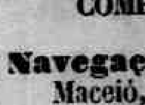

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PORTO POR LISBOA

Para os portos ácima segue com brevidade a barca portugueza *Clementina*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Goyanna

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta ; para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio-Grande do Sul.

Deve seguir dentro em poucos dias a barca nacional *Thereza 1ª*, e ainda recebe alguma carga á frete : a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue com muita brevidade o patacho portuguez *Jorgense* por já ter prompta quasi toda a carga : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo n. 4.

PARA LISBOA

Seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Constante I*, por já ter grande parte da carga prompta ; para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

LEILOES.

GRANDE LEILAO e Extraordinario

DE **plantas, flôres raras, bellissimas fructas etc. etc.**

SABBADO 12 DO CORRENTE AS 11 HORAS DA MANHÃA.

Mr. E. Peduce, horticultor e florista em Paris, com estabelecimento em Argel (Africa), tendo de retirar-se no primeiro vapor para a Europa, fará leilão por intervenção do agente Pestana, da grande e escolhida raridade de plantas raras, fructas magnificas e flôres bellissimas, que por serem em grande numero se deixou de especificar no presente annuncio, mas os amadores poderão vêr em catalogos que se distribuirão gratis, achando tudo em perfeito estado, e proprio para o clima deste paiz. Quem tiver gosto em possuir uma bella horta e um lindo jardim, por certo não deixará de concorrer ao leilão, aproveitando tambem o ensejo, que difficilmente se reproduzirá. O leilão terá lugar no dia acima, sabbado 12 do corrente as 10 horas da manhãa, no café Commercial largo do Corpo Santo n. 9.

LEILAO DE MADEIRAS

O agente Pontual venderá em leilão diversas madeiras proprias para construção de predios e marcineiria como sejam : taboas de amarello com 32 palmos de comprimento e pollegada e meia de grossura, dita dita e de louro com uma pollegada de grossura, esteios para estacada de 25 a 30 palmos, linhas de 25 a 30 palmos. Notando-se que as madeiras são escolhidas por serem de qualidade superior. O leilão será feito em lote a vontade dos licitantes.

Segunda-feira 14 do corrente.

No largo do trapiche do algodão as 11 horas, onde poderão os pretendentes examinar as madeiras.

LEILÃO DE Predios

O agente Pontual competentemente autorisado venderá, em leilão, uma casa terrea em chãos proprios, sita a estrada do encanamento da companhia de Beberibe, (sendo a entrada no lado do sitio do Sr. Dr. Leal em Parnameirim) n. 16, com sala, 3 quartos, cozinha fóra, um terraço na frente, e sendo toda de paredes dobradas, com 65 palmos de frente e 200 de fundo. Na mesma occasião vender-se-ha tres casas terreas ns. 20, 22 e 24 solo foreiro, sitas a rua de S. João, rendendo cada uma mensalmente 25$000.

Terça-feira 15 do corrente.

No primeiro andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, ás 11 horas.

LEILÃO

Do terreno com sobrado de um andar n. 17, em terras proprias, sito a rua do Lima outr'ora chamado sitio do Araçá e hoje denominado Casa de Saude do Sr. Dr. Ramos, em Santo Amaro, transferido por causa da chuva do dia 10 para

15 do corrente.

O agente Oliveira competentemente autorisado fará leilão do excellente predio supramencionado.

Terça-feira 15

ao meio dia em ponto, no seu escriptorio a rua da Cadeia n. 4, primeiro andar, onde os pretendentes podem examinar com antecipação a respectiva escriptura.

LEILÃO

De um piano de jacarandá, 1 mobilia com 1 sofá, 1 mesa e 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição de jacarandá, 1 candelabro, 4 castiçaes e mangas, 1 relogio, 1 rico quadro, descanço de pés (dourados), porta musicas, mesinhas, 1 dita de charão, 1 mesa de escriptorio, 1 jogo de gamão, 1 cama franceza, 1 guarda roupa, 1 commoda, 2 mesas de jacarandá, 1 lote de esteira para forro de sala, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, louça para chá, copos, calices, garrafas, talheres, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 sofá, 12 cadeiras, mesas e outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 16 do corrente,

No 2° andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 54.

O agente Pinto fará leilão por conta de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 2° andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 34, onde se effectuara o leilão.

Principiará as 10 horas.

LEILÃO

A 15 do corrente mez.

O agente Oliveira, competentemente autorisado fará leilão do caixão da casa até respaldo, com repartimentos de moradia e telheiro, na rua dos Guararapes n. 38 a 44 actualmente n. 22 antigo, em terreno de marinha n. 90, com setenta e seis palmos de frente e trezentos e cincoenta de fundo até a rua do Brum, sendo que o oitão em toda esta extensão forma uma rua larga de transito da dos Guararapes para a do Brum, dando a casa futura da esquina tres frentes como do dezenho que se patenteará.

Terça-feira, 15 do corrente

ao meio dia em ponto em seu escriptorio a rua da Cadeia n. 4 primeiro andar por cima do armazem do Sr. Barroca, onde os pretendentes terão os possiveis esclarecimentos, e a quem para não fazer demasiado extenso este annuncio, se pede, que hajam de examinar previamente dita propriedade, que se vende sem reserva.

LEILÃO

Do patacho inglez « Eliza e Jane, » condemnado por innavegavel, e de seu lastro de carvão de pedra em Cabedello, Parahyba.

Quarta-feira 16 do corrente com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e na presença do abaixo assignado o dos officiaes da alfandega, haverá leilão do casco do patacho inglez *Eliza* e *Jane*, naufragado nos baixos de Lucena, nesta provincia, no dia 30 do mez proximo passado e presentemente encalhado na praia do porto do Cabedello, o navio será vendido com todo a sua mastreação, vergas, vellas, cabos, correntes. anchoras etc, que tiver a bordo, como tambem uma lancha— vendendo-se em separado sómente o lastro de carvão de pedra, constante de 42 toneladas. Terá lugar o leilão na povoação do Cabedello as 11 horas da manhãa, do dia 16, e será feito por conta de quem pertencer, pagando o arrematante os direitos fiscaes e tres por cento de corretagem.

Vice-consulado Britanico. Parahyba 8 de junho de 1869.

Roberto J. Shaldero
B. V. consul,

AVISOS DIVERSOS.

PROGRAMMA

DA **Festa de Santo Antonio na matriz do Corpo Santo.**

Os devotos do Glorioso Padre Santo Antonio, que se venera na igreja matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, solemnisam amanhãa com grande magnificencia o seu excelso padroeiro,

A's 10 horas, entrará a festa, sendo cantada a missa—Natal—composição do insigne maestro Colás Filho, e por elle executada.

O 1° flauta pernambucano, o Sr. Candido Filho, tocará harmoniosas phantasias.

Serão oradores, da festa, o pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo, e ao *Te-Deum*, o Rvm. Sr. Jose Esteves Vianna,

A musica do 1° batalhão de fuzileiros tocará antes e depois dos actos as melhores peças de seu repertorio.

Varias girandolas de foguetes annunciarão o começo e fim da festa e *Te-Deum*.

A CHAVE DO SEGREDO OU ARTE DIVINATORIA

DE **Madame Linck.**

Collecção de novissimas sortes para as noites de S. João e S. Pedro, 1 volume nitidamente impresso, 1$000, a venda no bazar academico á rua da Imperatriz n. 13, e na mesma rua no Café Imperatriz. E' um dos melhores livros de sortes escolhidos para divertimentos da presente epocha; contendo, alem das interessantes sortes, diversos inigmas em linguas estrangeiras.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça ou então sendo Capunga, Soledade, Manguinho, estradas de João Fernandes Vieira e João de Barros : quem tiver dirija-se á rua de Santo Amaro, cocheira do Sr. Thomaz.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de familia de duas pessoas : na rua Velha numero 36,

Criado.

Precisa-se de um criado proprio para servir em um sitio : informa-se na rua estreita do Rosario n. 28.

— Faz-se todo negocio com um terreno situado no lugar Guapeba, perto da Gloria do Goitá, ou cidade da Victoria : quem pretender póde dirigir-se á casa n. 54 da rua nova de Santa Rita.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Direita n. 84.

Aluga-se

a padaria sita no largo da Santa Cruz n. 1, e tambem aluga-se para outro qualquer negocio : quem a pretender dirija-se á rua do Sebo n. 8.

CLUB PERNAMBUCANO.

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 19.

— Precisa-se de um caixeiro para drogaria, que dê provas de sua conducta e habilitação para o commercio : a tratar na rua do Imperador n. 22.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no prazo de 15 dias (a contar do 1° de junho de 1869) a segunda prestação de suas acções na razão de 10 0/0. Para esse fim será encontrado o thesoureiro, desde ás 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 32, 2° andar.

O art. 8 dos estatutos dispõe que o accionista que não realisar a importancia das prestações nos prazos determinados perderá em favor da companhia a prestação anteriormente paga.

Recife, 31 de maio de 1869.

Theo. Just.
1° secretario

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho : a tratar na rua do Ouro n. 32, casa com portão de ferro.

— Dá-se um conto de réis a premio sobre hypotheca em casas : na rua Direita n. 24, padaria se dirá quem dá.

Cozinhêiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro : na rua larga do Rosario n. 44.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO !

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu « amigo, aqui cheguei com alguma melhora; depois de ter tomado tres garrafas « do seu preparado—*Xarope de Fedegoso*— « isto é, pelo mar, porque logo que che« guei em Lisbôa, principiei com mais fé « a tomar o dito xarope, por conhecer pelo « mar que elle fazia grande beneficio, pois « á vista da grande quantidade de sangue « que eu botava pela bocca, vi que me hia « desapparecendo com rapidez, depois que « continuei a tomar o dito xarope, e tão « milagroso foi para minha molestia que « hoje me acho de todo restabelecido, e até « mesmo bastante nutrido, e por isso póde « Vmc. fazer sciente ao publico o milagre « que o seu preparado obrou na minha en« fermidade. Sem tempo para mais, sou

De Vm.
Amigo attento venerador e muito obrigado
Manoel José Gonsalves Pereira.»

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Ha muito que ouvia proclamar as excel« lentes propriedades do *Xarope de Fedegoso* contra a tosse e asthma, soffrendo « eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado « de toda a sorte de medicamentos, valime « pois do *Xarope de Fedegoso* e uma gar« rafa sômente foi bastante para restabe« lecer-me, e me vejo tão robusto como « d'antes; succumbiria de certo a não ter « usado do *Xarope de Fedegoso*.

« A' vista disto não tenho expressões « com que exprima a V. S. a gratidão de « que lhe é devedor o de V. S. attento « venerador e criado »

João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Tenho a ventura de communicar a V. S. « que graças ao maravilhoso *Xarope de Fedegoso*, estou com o meu escravo Jor« ge completamente restabelecido da mo« lestia dos pulmões que ha tanto tempo o « persegnia.

« Acceite V. S. esta minha declaração « como prova do meu reconhecimento pelo « bem que V. S. acaba de fazer-me e cu« ja recordação ficará internada no cora« ção do

De V. S.
Attento venerador e criado
Bento Joaquim Gomes.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— « Cumprindo um dever de gratidão, parti« cipo a V. S. que por meio do seu aben« çoado *Xarope de Fedegoso*, está perfeita« mente restabelecido dos seus longos sof« frimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha « chegado ao estado mais afflictivo da mo« lestia de pulmões ; não obstante um não « interrompido uso de remedios, e uma « demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem; a enfermidade, que se ha« via tornado rebelde a todos os meios « empregados para combate-la, cedeu de « uma maneira quasi milagrosa, a quatro « garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu es« cravo restabelecido ; e não é facil mos« trar todo o reconhecimento que sinto pelo « bem que V. S. me acaba de fazer.»

Sou de V. S.
Criada agradecida
Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 40, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso Pernambuco.

Offerece-se

uma mulher para casa de familia para coser e andar com crianças e fazer alguns engommados affiança-se a conducta : na Boa-Vista becco das Barreiras n. 9.

— Precisa-se de um amassador bom, e que entenda de forno : a tratar na rua das Cinco Pontas numero 82.

Ama

No largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 1° andar, precisa-se de uma ama.

— O abaixo assignado, mora na rua Nova n. 57, á 33 annos, e é bem conhecido não só nesta cidade, como fóra della, portanto se o Sr. Manoel Joaquim de Araujo tem algum negocio com elle, já sabe onde póde achar a qualquer hora que o procure.

Antonio Domingos Pinto.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso, deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cocunda, ás quaes vão desde a ponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

NA LIVRARIA FRANCEZA
PARA AS FESTAS DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO

A CIGANA

Collecção de sortes para homens e senhoras contendo mais a phrenologia das damas, varios jogos para sociedade, charadas enigmas etc. etc. etc., accrescentada, mais com o canto das moças.

Um volume nitidamente impresso 1$000

Encontra-se tambem nesta livraria, um completo sortimento de livros e cartões de de sortes para o mesmo divertimento das familias.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se a mulher livre e sem filho : na rua das Cruzes n. 35, 2° andar.

ATTENÇAO

Na typographia do *Liberal*, n. 48, á rua do Imperador, existem folhetos impressos contendo o programma do centro liberal, os quaes se vendem commodamente.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e diligente, livre ou escravo, para uma casa de familia : a tratar na rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Na rua de S. Francisco n. 42, preparam-se bandejas com bolos para casamentos e bailes, assim como para os festejos de Santo Antonio e S. João, com gosto e perfeição.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que tendo de retirar-se para a Europa a negocio e temporariamente deixa na gerencia do seu estabelecimento sito a rua da Cadeia n. 36, o seu cunhado o Sr. Carlos Frese e o Sr. Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, competentemente autorisados e habilitados para este fim. Roga-se portanto aos seus amigos e freguezes que continuem a dispensar a mesma confiança, com que sempre se dignaram honra-lo, certo de que suas ordens serão executadas com zêlo e actividade.

Francisco H. Carls.

Illustração academica,

Publica-se duas vezes por mez, e assigna-se nas livrarias academica e economica, e nesta typographia, a razão de 15 mensaes, á entrega do primeiro numero.

— Miguel Augusto de Oliveira vai ao Rio de Janeiro, e por este meio, não o podendo fazer pessoalmente, por incommodo de saude, dispede-se de seus amigos, e offerece-lhes seu fraco prestimo.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Francisco Henrique Garlos vai á Europa tratar de seus negocios. Não lhe sendo possivel, por falta de tempo, despedir-se pessoalmente dos seus amigos, prevalece-se deste meio para rogar-lhes hajam de lhe dar suas ordens, e de aceitar as suas despedidas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua de Hortas n. 1.

Maria Joaquina d'Oliveira Campos, tendo de mandar celebrar algumas missas pelo eterno repouso d'alma do seu sempre chorado esposo Bernardino Francisco d'Azevedo Campos, por occasião do 1.° anniversario do seu fallecimento, no dia 14 do corrente ; vem por isso convidar e pedir a todos os parentes e amigos do mesmo finado, o caridoso obsequio de assistirem as mesmas missas que serão celebradas no indicado dia, das 4 as 8 horas da manhãa, na veneravel ordem 3.ª do Carmo; por cujo favor desde já antecipa sua gratidão e reconhecimento á aquellas pessoas que se dignarem comparecer a tão pio acto. Recife, 10 de junho de 1869.

AMA

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja, precisa-se de duas amas, uma que seja boa engommadeira e outra cozinheira, para pequena familia ; paga-se bem agradando.

— No dia 21 de janeiro do anno proximo passado fugio do engenho Sapucaia, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o escravo Manoel, pardo acaboclado, de 22 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, sem barba, um pouco cheio do corpo, cabellos da cabeça crescidos e corridos, pés grandes, phisionomia carrancuda, falla arrebatada, no andar inclina a cabeça para diante, toca viola e canta, e tem o officio de carreiro. Foi comprado na Villa Bella, comarca de Pajeú, d'onde é natural, em março de 1854, a Joanna Maria da Cruz : quem capturar ou apresentar o dito escravo ao proprietario do dito engenho, ou ao Barão da Soledade, nesta cidade, será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 5 do corrente, de sua casa, na Estrada Nova, a Sra. Maria, parda, de 45 annos de idade, a qual soffre de alienação : quem della der noticia, dirija-se á travessa das Cruzes n. 4, ou annuncie por este jornal.

— Da-se 1:000$ a premio com hypotheca em bens de dobrado valor nesta cidade : na rua Nova, loja de ferragens n. 31.

— Pede-se ao Sr. Antonio Domingues Pinto, filho natural da freguezia de Bologes (Portugal), a bondade de vir a travessa do Queimado n. 3, que o abaixo assignado lhe deseja fallar. Recife 9 de junho de 1869.

— Precisa-se alugar um escravo de meia idade e que seja sadio : a tratar na rua das Larangeiras numero 17.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta ; na rua Imperial n. 197.

Bollos e bouquets para Santo Antonio

Na rua estreita do Rosario sobrado de um andar n. 35, faz-se bollo de encommenda para Santo Antonio e S. João, sendo as encommendas feitas 3 dias antes ; bollos enfeitados proprios para presentes, e tem para vender bouquetes para enfeitar bollos, por todo preço e a qualquer ora que se procure; prepara-se bandejas de bollos para baile e casamento, tudo por barato preço.

Cosinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja perito, prefere-se escravo, paga-se bem agradando : a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 32, sita na praça da Boa-Vista, tendo commodos para qualquer estabelecimento : a tratar na rua do Alecrim n. 30.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo o zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de uma ama : na rua do Fogo n. 31.

— Na rua Direita n. 2, loja de funileiro, ou no povoado dos Montes, precisa o abaixo assignado entender-se com o Sr. Manoel Calisto de Souza a negocio de seu interesse ; isto no praso de tres dias. Recife 18 de maio de 1869.

Pedro Duarte Rodrigues França.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar e engommar : na rua de S. Francisco n. 54.

NOVIDADE

Para bailes e partidas.

Ricos cortes de tarlatana com flor prateada.

Ditos ditos com listas assetinadas de todas as côres.

Ditos bordados a sêda fazenda inteiramente e o melhor que se possa dezejar, só na loja do Paço á rua do Crespo n. 7 esquina da rua do Imperador.

LUVAS DE PELLICA

Recebe-se por todos os paquetes luvas de pellica do afamado Jouvin, brancas e de côres para senhoras e homens, na loja do Paço a rua do Crespo n. 7 esquina da rua do Imperador.

RICOS CORTES DE SEDA

O que tem vindo de melhor ao mercado assim como ricos côrtes de blond de sêda para casamento. Para o mesmo fim temos gorgurão branco, moreantique, capellas e manta de blond, tudo do melhor que os concorrentes possa dezejar. No mesmo estabelecimento, se encontra um completo sortimento de outras muitas fazendas de phantasia para grandes toilets e uso ordinario. Digne-se o respeitavel publico, fazer algumas visitas a este estabelecimento e se convenserá que em vista do agrado, da bôa qualidade das fazendas e da mocidade dos preços, não é possivel deixar de comprar, assim se espresando esperam ser attendidos os donos deste importante estabelecimento, á rua do Crespo n. 7 esquina da rua do Imperador.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Crespo n. 20.

Sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem.

Manda resar uma missa no dia 11 do corrente mez, ás 7 horas da manhãa, na igreja matriz de Santo Antonio, por alma da Exma. Sra. D. Maria Joaquina da Conceição, mãi de seu consocio J. L. Lopes da Silva, e convida á familia e parentes da mesma Exma. senhora, bem como aos mais consocios para a ella assistirem.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello : rua Augusta n. 94.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21, ha uma carta para ser entregue, em mão propria, ao Illm. Sr. Dr. Luiz José Corrêa de Sá, vinda da Bahia.

A FLOR DO FUMO

AVISO AOS APRECIADORES DA BÔA FUMAÇA
— DA FLOR DO FUMO —

Acabam de chegar novas remessas de fumo picado, e cigarros especiaes do tabaco do sertão do Pará e Amazonas preparado por José Julio Sampaio Pires, (do Pará), premiado na exposição nacional, vende-se em seu unico deposito em Pernambuco, praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

A FLOR DO FUMO

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para a casa de familia, a tratar na rua do Queimado n. 69.

— Precisa-se de uma pessoa escrava para vender doce, pagando-se mensalmente ou por vendagem : a tratar na rua da Santa Cruz n. 12.

— A pessoa que achou um dedal de ouro com as iniciaes M L H M, e queira restitui-lo, leve á rua da Mangueira, sobrado n. 6, que será bem recompensado, cujo dedal foi cahido da janella do mesmo sobrado : os senhores ourives, a quem for offerecido, paga-se bem.

PARA PADARIAS

As economicas e importantes machinas para cortar bolachas de todos os tamanhos : sempre á venda na rua Direita n. 84.

M.me V.e FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:
De todas as qualidades !
De todos os feitios !
De todas os preços !

RUA DO CRESPO N° 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção ; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS DO
CORAÇÃO DE OURO
RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Cerrentes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 ½ k.

15----rua da Imperatriz----15

CONFEITARIA E CAFÉ FRANCEZ

SORVETE DE CREME

TODAS AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

Café, chá, chocolate e bolos todos os dias desde 9 horas da manhãa.

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos : á rua Direita n. 12, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama : na rua de Hortas n. 45.

Garrote crionlo.

No dia 26 de maio proximo passado, sahio do sitio dos Afflictos, de Frederico Chaves, um garrote crioulo, todo preto, e não tendo podido saber onde elle se acha, pede á pessoa que o tiver em seu sitio, que tenha a bondade de dirigir-se ao mesmo sitio, ou á rua da Imperatriz n. 19, que lhe ficará obrigado, e pagará as despezas que houver.

Precisa-se

alugar uma casa na freguezia do Santo Antonio, que tenha commodos sufficientes para uma familia : a tratar na rua das Cruzes, taberna n. 1.

— Precisa-se de um moço de 12 a 14 annos para caixeiro : na padaria da rua do Rangel numero 9.

— Precisa-se de um trabalhador de padaria ; na rua do Rangel n. 9.

— Miranda & Silva fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que no dia 5 do corrente compraram aos Srs. João Gonçalves & Miranda a taberna da travessa das Cruzes n. 12, livre e desembaraçada de debitos e de qualquer onus. Recife 9 de junho de 1869.

— Na rua Direita n. 36, vendem-se hostias e obreias a muito em conta.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel : na praça da Independencia n. 22.

ACTOR

Ha muita necessidade de se fallar com o Sr. Procopio de Senna Santiago, na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio : gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

FOGOS DE ARTIFICIO

Na antiga fabrica de fogos de artificio da viuva Rufino, existe um completo sortimento de rodinhas, craveiros e pistolas, objectos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio e S. João, tudo por commodo preço, e como seja a fabrica distante da cidade, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, poderão leva-las ao armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde tambem acharão as amostras.

— Joaquim Ferreira dos Santos, professor de dança, chegado ultimamente da Europa a esta provincia, tem a honra de participar a seus illustres habitantes, e mui principalmente aos dignos chefes de familias que lecciona em dança debaixo de toda a regra na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 75 2° andar, nas terças, e quintas-feiras, das 3 horas da tarde, até ás 10 da noute, e aos domingos de manhãa e a noute. Promptificando-se tambem, a ir as casas particulares e collegios nos dias que para isso lhe designarem.

AMA

Precisa-se de uma mulher que saiba engommar para uma casa de familia : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, 2° andar.

Agencia de jornaes

Rua do Crespo n. 9.

Nesta casa recebem-se assignaturas para todos os jornaes de Europa e Brasil, politicos, litterarios, illustrados, de leitura, de modas para senhoras, de figurinos para alfaiates, cabelleireiros, chapellaria, de religião, de philosophia, de direito, de jurisprudencia, de medicina, de pharmacia, de commercio finanças e economia politica, de agricultura, das artes engenharia e architectura, de sciencias, de historia geographia e viagens, de pedagogia, de pintura e musica, de photographia, de caça, de magnetismo, de maçonnaria, de spiritismo, etc. As assignaturas pagam-se no acto de subscrever.

LIVRARIA FRANCEZA.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Victal dos Santos, official da guarda nacional, a negocio de muito seu interesse : na rua da Imperatriz n. 26. loja.

FOGO ARTIFICIAL

na rua Nova n. 59, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico que existem as amostras dos mais lindos fogos artificiaes para os festejos dos dias dos gloriosos Santo Antonio, S. João e S. Pedro, das melhores fabricas desta cidade, assim como diversas qualidades de fogos chinezes, proprios para senhoras e crianças, comprehendendo tambem uma nova qualidade de traques americanoe, os quaes admira sua bondade pelo seu pequeno tamanho, o que só com a presença dos compradores, poderão certificar-se da verdade.

ALUGA-SE

um sobrado rectificado de novo e com commodos para familia, em Santo Amaro n. 17, estrada de Olinda ; a tratar na mesma, ou na praça da Independencia n. 22.

— Da-se, sob qualquer quantia, ou mesmo compra-se ou aluga-se uma negrinha que sirva para andar com uma criança : na rua do Padre Floriano n. 71, 2° andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços rasoaveis : na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de assentos para camas, cadeiras e sophás.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

Vende-se em casa de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

Libras esterlinas.

Vinho moscatel de Setubal.

Potassa da Russia, em barris e meios ditos.

Carvão animal de superior qualidade.

Panno de algodão da fabrica de Fernão Velho, para saccos e roupas de escravos.

O Dr. João José Ferreira de Aguiar, tendo de ausentar-se desta cidade por algum tempo, deixa incumbidos de suas causas e escriptorio os Srs. Drs. Antero Manoel de Medeiros Furtado e Julio Augusto da Cunha Guimarães, devendo a correspondencia ser dirigida á este ultimo, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua Nova n. 52, 2° andar.

Gymnasio Campestre

E' ao Sr. Procopio de Sena Santiago, ponto deste theatro, que se deseja fallar na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

Aluga-se

uma preta escrava para tomar conta de um taboleiro de fazendas e vender na rua : a tratar na rua do Crespo n. 20.

Precisa-se

de um moço que tenha conhecimento de trabalho de padaria : para informações, na rua da Cruz n. 48, das 10 as 4 horas da tarde.

ILEGÍVEL

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
3---Rua da Gloria sitio do Fundão---3
CLINICA POR AMBOS OS SYSTEMAS

Consultas todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 11.

Visitas em casa dos doentes de 11 horas em diante, em caso urgente a qualquer hora do dia ou da noite.

Não se recebem chamados se não por escripto em que declare o nome da pessoa, toda rua e o numero da casa.

Especialidade em partos, operações, molestias de mulheres e meninos.

Cura radical das molestias venereas, e dos estreitamentos da uthera.

Curas radical das molestias do utero, como ulceras, flores brancas, amenonia, vegetações e catarrho, etc etc.

Recebe-se escravos para tratar de molestias ou praticar-lhes qualquer operação cirurgica. Diaria 2$000 excepto as operações.

Os melhores remedios homeopathicos conhecidos. e por preços muito commodos.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

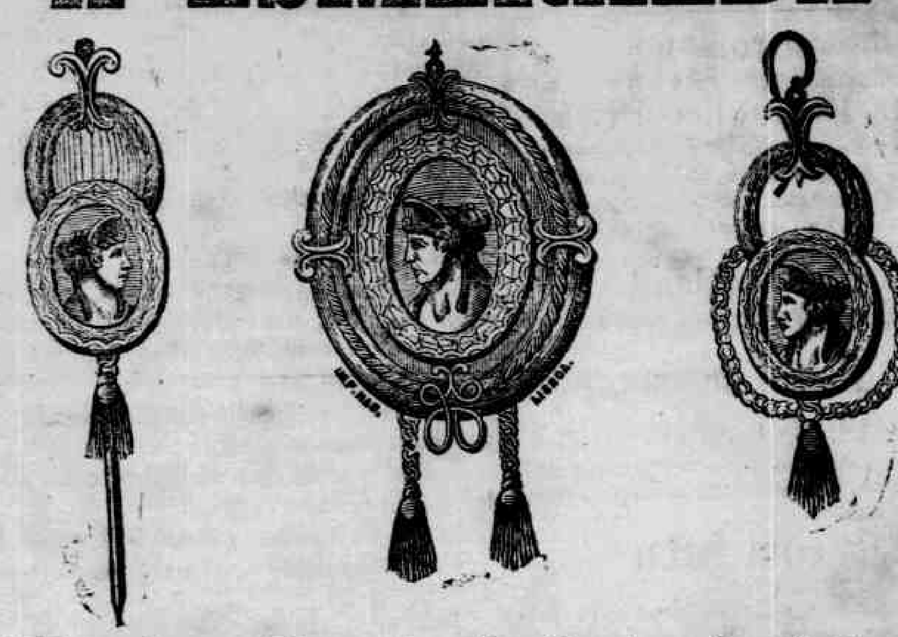

RUA DO CABUGA N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumide possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iode et do ferro**, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro imparo ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nosso **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

O conselheiro João Silveira de Souza, tem aberto o seu escriptorio de advogado, na rua do Imperador n. 41 primeiro andar; entrada pelo becco.

— Precisa-se para o engenho Jardim da comarca de Pedras deFogo, propriedade do Illm. Sr. João Alves de Carvalho Cesar, de uma pessôa que entenda de destillação e mais serviço de engenho preferindo-se portuguez, a tratar no mesmo engenho ou na rua da Cadeia do Recife n. 22, escriptorio de João Pereira Moutinho.

GRANDE NOVIDADE

Acham-ss expostas á venda na entrada da estação central dos Trilhos Urbanos, no Bazar Academico a rua da Imperatriz n. 13 e outros pontos desta cidade as excellentes **Perguntas e respostas em versos para a vespera e noite de Santo Antonio, S. João, Santa'Anna S. Pedro.**

As perguntas são engraçadas e espirituosas; mas guardam o respeito devido á decencia e conveniencias sociaes: e as respostas, que são igualmente chistosas e interessantes, produzem um effeito maravilhoso, em virtude de uma combinação admiravelmente engenhosa, que, fazendo com que sejam sempre adaptadas ás perguntas, provoca nos salões em que ellas apparecem verdadeiras e frequentes salvas de palmas e applausos.

Para melhor se apreciar tão innocente distracção, que tende a operar uma completa transformação nos insulsos e vetustos brinquedos até agora usados nas festivas noites de S. João, Santo Antonio, Sant'Anna e S. Pedro, dever-se-ha deitar o masso das perguntas, depois de bem baralhadas, em um vaso ou cesta; e o masso das respostas, depois de igual operação, em outro vaso semelhante.

Em seguida a isso os homens encaminhar-se-hão para o lado em que estiver o vaso das perguntas, e, tirando uma destas ao accaso, lerão a mesma em voz alta, e de modo que possa ser ouvida pela senhora a quem fôr dirigida e por todas as pessoas que se acharem presentes.

Igual processo seguirão as senhoras, que deverão responder immediatamente, e tambem de modo intelligivel.

A excellencia de um tal passatempo, a sua superioridade sobre todos os conhecidos e actualmente usados nas noutes de S. João, está em poderem taes perguntas e repostas reproduzir-se por assim dizer ao infinito, sem dar-se nunca, por mais que as baralhem, um desparate, uma impropriedade qualquer entre a pergunta e a resposta.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus mui to felizes bilhetes garantidos 1 inteiro n. 964 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 1233 com a sorte de 700$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de Flores (108ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da loteria a beneficio da matriz de Muribeca (109ª) que se extrahirá sabbado 12 do corrente.

Preços.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

— Perdeu-se, no dia 9 do corrente, um mosaico, de fórma oval, representando um ramo de flores sobre pedra preta, de botão de punho: quem o tiver achado e quizer restitui-lo fará o favor de dirigir-se á rua Nova sobrado n. 39.

— Um moço chegado ha tres dias do Rio de Janeiro, deseja saber onde mora o Sr. José de Souza Jorge.

COMPRAS.
Compra-se

ouro e prata e pedras preciosas, no arco da Conceição, na loja de ourives, no Recife.

— Vendem-se dous bonitos escravos, um moleque de 16 annos, bom cozinheiro, e um cabrinha de 10 annos: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Em casa de Theodoro Simon & C. compra se a bom premio moedas de prata do cunho velho: Recife, largo do Corpo Santo n. 21.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA.

Compram-se, offerecendo-se muito maior vantagem ao vendedor: no Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

VENDAS.
Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 94, a qual está bem afreguezada e tem poucos fundos propria para algum principiante; o motivo da venda dir-se-ha ao pretendente em particular: a tratar na Ponte-Velha n. 14 das 6 as 9 da manhãa e desta hora em diante n'esta typographia.

Batatas

a 1$200 o gigo: na rua da Madre de Deos n. 7. Gigos com 35 libras, muito boas.

Arantes na praça da Independencia vende usse bto

Botinas inglezas para homem a 8$000.
Idem idem para senhoras a 6$000.
Idem de cores canno baixo para menina a 3$000.
Idem inglezas de couro para menino a 3$000.
Idem amazonas para meninas a 3$000.
Sócos de couro para meninos a 1$000.
Diversos sapatos para creança a 1$000.
Botinas de duraque preta para senhora a 5$000.

LIQUIDAÇÃO
NA NOVA LOJA Á RUA DO CRESPO N. 17,
DE
Antunes Guimarães & C.

Esteiras da India e balões de todas as qualidades.

Cambraias de côres, percalias, finas brilhantinas de côres, lanzinhas de todas as qualidades, etc. etc.

Ricos cortes de seda de côres e pretas lavradas.

Ditos ditos de cambraia branca bordada para casamentos.

Riquissimos cortes de vestidos de blond.

Poupelina de seda, novo gosto no mercado.

Damascos de duas larguras de todas as côres.

Saias bordadas de novo gosto.

Camisas bordadas para senhora.

Basquines pretas de seda.

Casaquinhos de casimira de côr de novo gosto.

Ricas colchas de seda adamascadas.

Ditas adamascadas de côres.

Alpacas lisas de côres novas.

Ricas fronhas, lenços, rendas e bicos bordados.

Bramantes e bretanhas finas e muitas cutras fazendas que seria enfadonho mencionar.

Terrenos á venda

Juvino Bandeira vende a retalho os terrenos com trezentos e tantos palmos de fundo, sitos na rua da Concordia, e na nova rua que fica por detraz desta: para informações, na rua do Crespo n. 19.

— Vende-se a refinação da rua do Aragão n. 19, com todos os seus pertences, se fará todo o negocio: : tratar defronte, taberna n. 6.

— Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 10: á tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

CRAVEIROS

E' um lindo e innofensivo fogo de artificio, pela sua qualidade, quasi impossivel rebentar, só se for feito por quem não souber: garantimos os que se fabricam na antiga fabrica da estrada de João de Barros, da viuva Rufino, e as encommendas para os que se fazem em dita fabrica, recebem-se no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

AVISO
aos amantes do que é bom

Na bem conhecida casa da abobada da Penha n. 37, continua-se a fornecer massas para bolos de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, com muita limpeza e perfeição.

— Vende-se um preto de meia idade, proprio para engenho por ser carreiro, ou para a praça para andar com carroça: na rua Direita n. 22.

Animaes

No engenho Bem-Fica, freguezia de Ipojuca, vendem-se excellentes animaes de roda, e tambem bonitos poldros: a entender-se com o rendeiro no dito engenho.

— Vende-se um piano de jacarandá em bom estado, de armario: na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

Massa batida.

Valdvino da polvora vende boa massa para fogo a 720 rs. a libra, assim como boas pistolas: no seu armazem de sal, na rua Imperial n. 249, pouco alem da fabrica de sabão.

— Vende-se uma casa em máo estado, na cidade de Olinda, rua de S. João; a tratar na rua Augusta n. 79.

Batatas baratas.

Vendem-se a 800 rs. o gigo: na travessa da Madre de Deos n. 46.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos na rua do Pilar n. 86: a tratar na mesma.

— [illegible] de leite com cria, [illegible] pro-prias para [illegible] pretender dirija-se [illegible]

[illegible]

Sementes novas de hortaliça: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

Para fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

LIMALHA DE FERRO (muito nova).
DITA D'AÇO (idem).
DITA D'AGULHAS.

Vendem-se na botica e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROZARIO—34

Só no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Manteiga ingleza a 640, 500, 1$ e 1$500 rs. a libra, chá hysson e perola a 1$800, 2$500, 3$ 3$290 a libra.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuisivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

AOS SRS. FOGUETEIROS
Bartholomeu & C.
VENDEM

SALILRE refinado de 1ª qualidade.
ENXOFRE em cylindro
LIMALHA de ferro (muito nova).
DITA d'aço (idem).
DITA d'agulhas.

E todos os mais preparados para os lindos fogos de côres na sua drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

Pechincha

Vendem-se vidros para vidraça, sortidos e de boa qualidade, e bem acondicionados, a 12$ a caixa, em porção e a retalho: na rua do Vigario n. 17.

Sortes de S. João

Na rua da Conceição n. 36 vende-se bonitas sortes a 3$000 o cento, recebe-se tambem qualquer encommenda de bollos bem feito e por commodo preço.

FARINHA DE
MANDIOCA

Superior farinha de mandioca recentemente chegada de Santa Catharina, vende-se a preço comodo a bordo do brigue allemão *Lina*, fundeado defronde do trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento; a tratar a bordo do mesmo, ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: no escriptorio de Marques, Barros & C, no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

Potassa da Russia

Nos armazens de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 39, e caes do Apollo n. 39.

PESOS
KYLOGRAMMAS

A' venda, rua do Queimado n. 32, Azevedo & Irmão.

Só no Bazar da Moda

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO SE VENDE:

Para senhoras.

Lindos leques. a imitação de sanlalo a 2$ e 2$500 rs.

Ditos, com lentijuelas fazenda fina a 3$ e 4$000.

Ditos elasticos, a imitação de marfim, 5$, 9$, 11$ e 15$000.

Coques da ultima moda, lizos e com redes de contas a 3$, 3$500 e 4$000

Ditos com lindos enfeites a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs.

Ditos com botões de flor de laranja para noivas a 5$.

Ditos de cachos (alta novidade em Paris!) a 6$000

Lindas chapelinas de palha da Italia e de filó de seda, guarnecidas com ricos e elegantes enfetes á ultima moda a 15$, 18$ e 20$.

Chapeosinhos de veludos de lindos modelos a 15$, 18$ e 20$000.

Ditos de palha da Italia muito bem enfeitados a 12$, 14$ e 15$000.

Ditos de pennas (novidade) para senhoras a 17$000.

Gorrinhos de filó preto para luto a 9$.

Chapeos de palha americana enfeitados a 4$500 rs.

Ditos de seda para sol fazenda boa a 5$, 6$500, 10$ e 11$000.

Basquines de guipur branco bem enfeitadas e molde á ultima moda a 15$, 18$ e 20$000.

Ditas pretas com ricos enfeites de vidrilhos a 18$ e 20$000.

Sintos ricos de setim com laços a 5$, 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$000.

Uma linda e rica guarnição côr de rosa, a Maria Rosa, (alta novidade) por 28$000.

Grinaldas de flores muito lindas 5$ 6$, 7$ e 8$000.

Capellas de flores de lanrajeiras para noivas a 4$500 e 5$000.

Especial sortimento de gravatinhas para senhoras.

Sintos de palha muito lindos a 3$000.

Luvas de pelica a duqueza, brancas, de côres e pretas, o par 3$000.

Blonde de seda preto e branco com salpicos e ramagens, o metro a 2$500, 3$, 4$800 e 6$000.

Enfeites de palha muito lindos para coques a 1$500 e 2$000.

Guipur preto e guipur branco, fazenda nova, para capinhas, corpinhos, basquines etc. etc. benitos padrões, o metro a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$, e 6$.

Grande sortimento de bicos e rendas de guipur brancos, e pretos com fio de seda fazenda superior, de diversas larguras e preços muito baratos.

Espartilhos brancos e de cores muito bem feitos a 3$, 4$, 5$, 5$500, 7$ e 8$.

Enfeites para cabeça especial sortimento, 7$, 8$ e 9$000.

Meias cruas, fazenda superior, o par 2$.

Corpinhos enfeitados de delicados gostos a 16$ e 18$000.

Meios corpinhos de filó preto e branco a 2$500.

Lindas e ricas guarnições de côres já promptas para vestidos a 10$, 12$, 14$ e 15$000.

Bornús de lãa e seda, moda elegante a 20$000.

Cachinês de lãa de cores a 5$, 6$, e 8$.

PARA HOMENS.

Chapeos de sol, fazenda superior a 8$, 10$ e 15$000

Chapeos de castor branco, fazenda fina, e forma a moda imperial a 11$000.

Corrente de plaquê iguaes ás d'ouro uma por 8$, 10$ e 12$000.

Bengalinhas de canna com castão de marfim a 4$ e 5$000.

Ditas d'aço e lenhadas ultimo gosto a 1$.

Ditas fantazia muito lindas a 1$500 e 2$000.

Bengalas fortes (para dar no Lopez) a 2$ e 2$500.

Chicotes para montaria, de 1$ a 5$000.

Camisas com peitos e collarinhos de linho deitados muito bem feitos, ns. 38 e 39 a 5$000.

E muitos outros artigos tanto para homens como para senhoras e crianças—assim como um completo e especial sortimento de miudezas, tudo recebido de custo proprio, e se vende mais barato do que em qualquer parte—no Bazar da Moda de JOSE DE SOUZA SOARES & C.

FOGO FOGO
rua Direita n. 53.

Ha para vender um completo sortimento de fogos artificiaes, tanto para Sras., como para crianças, pistollas brancas e de cores, com 3, 4, 5 e 6 balas, fontainas, craveiros, rodinhas singellas e dobradas, foguetinhos, buscapés, illuminações balões de seda de 2 pasmos de altura etc, etc., feito por um dos melhores artistas deste genero. Tambem ha para vender salitre, enxofre, breu, fio, facas e garfos de diversos preços e qualidades, bandejas finas quadradas e ovaes; além do grande sortimento de ferragens, miudezas, cutelarias e trem para cozinha, etc, etc.

Rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de O. Braga & C.

Até que chegaram
SYSTEMA DESSIMAL

Grande factura de 1,500 series de pesos kilogrammas em series completas de todos os tamanhos, melhores de comprehender do que os que tem vindo ao mercado assim como medidas de metros, chegaram somente de encommenda propria para a casa de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., rua Direita n. 53, e com diminuição de preços, venham em tempo.

Novo livro de sortes para S. João e S. Pedro

A Pythonisa de Endor, inteiramente ineditas e interessantes, a 640 réis o exemplar, á rua estreita do Rosario n. 12, typographia de Geraldo de Mira, na encadernação parisiense rua do Imperador livraria economica de Nogueira Medeiros a rua do Crespo n. 2.

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em sêr, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de se horas á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$ a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs, cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara. toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

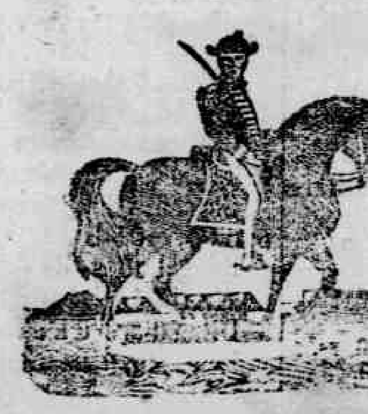

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores a 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covad s dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, lindos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80, 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

PILULAS, VINHO
E
XAROPE
DE
JURUBEBA
PREPARADOS
PELO
PHARMACEUTICO
Joaquim de Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc. etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.
Vende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Barato que admira

Quartos de latas com bolachinhas de boas qualidades a 1$400, caixinhas com ameixas, peras e figos a 1$400, cerveja Bass, Ihlers e bell ingleza a 800 rs. a botija, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 880, arroz de primeira qualidade a 120 rs., café a 220, sabão a 180 e 220, chá miudo bom a 3$100, idem graúdo a 3$, alpista a 240, toucinho de Lisboa a 440, marmelada fina a 780 a libra, doce de goiaba fino em latas e caixões de diversos tamanhos por commodo preço: só na esquina da rua da Penha n. 8.

RAPÉ POPULAR.
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á veuda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras pará cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇOES DO PEITO.

N. B. O Xarope de Codeina que mereceo a honra, alias bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em fórma. Berthé

46, Rue des Écoles, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas
Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO
Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste
Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile
Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$
O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland
O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.
De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu
Nos armazens de Tasso Irmãos.
— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.
— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.
— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 20 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas
Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Aço de milão.
Nos armazens de Tasso Irmãos.
BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BOM VINHO
DO
DOURO

Chegou pelo brigue *Triumpho* e consignado á Felix Pereira da Silva, uma nova remessa de bem conhecido e excellente vinho puro do Douro em barris de 5º e 10º, garantindo-se que não tem confecção alguma; neste genero é o melhor que tem vindo ao mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende por preço razoavel: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

PARA AS NOITES
DE
S. João, S. Antonio e S. Pedro.

Acham-se á venda sortes para homens e senhoras, um tanto agradaveis para essas occasiões de divertimentos e prazeres: nas livrarias franceza rua do Crespo n. 9, na Economica rua do Crespo n. 2, na Popular rua do Imperador n. 67, na do Sr. Cardozo Ayres rua da Cadeia do Recife n. 31, na do Sr. José Barbosa de Mello rua da Cruz n. 52, na do Sr. padre Lemos rua do Imperador n. 15, na Encadernação Parisiense rua do Imperador n. 71.

13$500
Vendem-se libras esterlinas: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com seu proprietario, ou com Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Necomedes Maria Freire, no caes de Apollo

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em de caixa por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos galões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, e que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

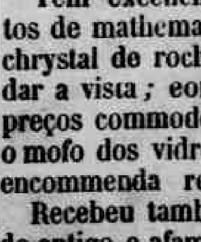

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth & C.*, os quaes vendem á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

Novidades do Campos para S. João

Interessante fogo d'artificio para salões, vindo da côrte pelo «Paraná» vende-se na rua do Imperador n. 28.

ECONOMIA DOMESTICA
Superior farinha da terra em saccos, o 4$ tambem se vende por menos, sendo porções.

AOS ESTABELECIMENTOS
Medidas para seccos, conforme o novo systema metrico decimal.

Tabellas indispensaveis, faceis, e mais adoptadas até hoje nos estabelecimentos que compram e vendem a peso, porque mostram ellas com a maior exactidão, a reducção do pêso e preço entre os dous systemas: libras e kilogrammas, recomendadas de preferencia a outra qualquer tabella, pela sua facil comprehensão ainda para as pessoas menos habilitadas em commercio e calculos, acha-se a venda tudo a cima na rua do Imperador n. 28,

Armazem do Campos.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos che ros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Vinho degestivo de chassaing

COM
PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

VENDE-SE

Libras esterlinas, na rua da Cadeia do Recife, n. 58.

Rua do Livramento n. 26.

Cambraias de ellegantes padrões, modernas, a 400 rs.o covado.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Tixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

LIQUIDAÇÃO

de molhados, no armazem da rua Nova n. 60.

QUEIJOS

No armazem da rua Nova n. 60 ha para vender, das seguintes qualidades:

QUEIJOS DE MINAS.
QUEIJOS DE COALHA.
QUEIJOS DO SERTÃO.
QUEIJOS SUISSO.
QUEIJOS PRATO.
QUEIJOS FLAMENGOS.
MANTEIGA INGLEZA a 800 rs. a libra ou 1$740 o kilo.

MANTEIGA INGLEZA

Vende-se manteiga ingleza muito boa a 900 rs., 1$, e 1$120 a libra, muito fina, presunto de Lamego a 800 rs a libra, carne do sertão a 360 rs., linguiça fina em latas a 1$ a libra, farello, sacco de 4$400, e o de Lisboa fino a 5$400: no pateo do Paraizo n. 20.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como le lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560
Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.
Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

GRANDE PECHINCHA
EM
PERCALLAS
A pataca o covado
PERCALLAS A 320 RS.
AOS DEZ MIL COVADOS
PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

Madapolão avariado

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se peças de madapolão muito bom, com toque de avaria, de agua doce, por preço muito rasoavel.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Lãazinhas a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos e roupas de meninos, sendo tão encorpadas como chitas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonites côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitots e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 11 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Foguinhos chinezes artificies para noites de Santo Antonio e S. João

Acaba de chegar grande sortimento dos mais interessantes foguinhos chinezes e de bengalla artificiaes, proprios para meninos soltarem dentro de salas, sem queimar ou offender por serem fabricados especialmente para divertimento de crianças: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Salitre

Vende-se salitre refinado a 5$ a arroba: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEINADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO E SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensives, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

TEMPORAL
N. 55--RUA DO QUEIMADO--N. 55
LOJA DE MIUDEZAS
DE
AFFONSO MOREIRA TEMPORAL
Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e .	160
Libras de linhas para borbar .	6$800
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á.	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina . .	1$400
Groza de botões de louça a .	160
Garrafas com tinta rôcha . .	800
Lenços brancos para mãos. .	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a .	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bunecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	500
Botões de aço para collete á .	1$200

Em França 8 francos o frasco.

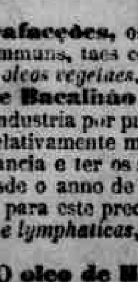

Em França 4 francos o meio frasco.

HUILE
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO
DE
HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo*, *a arraia*, *o phoca*, *a lixa*, *os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo os *oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir **os verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova**. Estes **oleos** communs ou seos **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e [illegible] imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios act vos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparão n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

Encanamento de agoa e gaz.

Cános de ferro estanhado e com porcelana, ditos de chumbo de todas as grossuras.

Pesos pelo novo sistema

Ternos dos novos pesos completas e a retalho: á venda, rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

XAROPE PEITORAL
DE
RABO DE TATU'
PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR
JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO
PHARMACEUTICO
Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua Commercio, n. 42.

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

CALÇADO BARATO.

Brozeguins de bezerro, para homens a 3$000.

Ditos de dito cordavão, Nantes, para ditos a 8$000.

Ditos de dito dito, inglezes, para ditos a 10$000.

Ditos de dito para menino e crianças a 2$000.

Botinzinhos para meninos a 1$000.

Sapatos de couro com salto para senhora a 1$500.

Vende-se na praça da Indepencia n. 39, loja de Herto & Bastos.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 54, vende-se farello muito superior a 4$800.

Attenção.

Vende-se o elegante estabelecimento de taberna na esquina da rua de Santa Rita n. 1, pertencente á sociedade de Guimarães & Costa, estando muito bem montado e afreguezado para a terra e para o mato, e o motivo por que se vende é por querer um dos socios retirar-se da sociedade: a tratar no mesmo estabelecimento.

ESCRAVOS FUGIDOS.

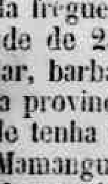

No dia 19 do corrente mez fugio do engenho Conceição da freguezia da escada o cabra Thomaz, idade de 25 a 30 annos, altura e corpo regular, barba curta, natural de Mamanguape da provincia da Parahiba: presume-se que elle tenha ido para o Recife, ou villa de Mamanguape. Roga-se a pessoa que o aprehenda de o entregar no Recife a Domingos Alves Matheus, na rua do Vigario n. 21, ou no engenho Conceição da Escada a seu senhor o Exm. Barão de Araçagi, que a recompensará com generosidade.

— Continúa fugido o escravo de nome Benedicto, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: preto fulo, altura regular, falta de dentes da parte superior, pés grandes, muito ladino, e pouca barba. Suppõe-se estar acoutado nesta cidade, d'onde fugio com uma mulata pertencente á D. Genoveva Corrêa de Araujo Albuquerque, tambem com os signaes seguintes: cabellos anneilados, nariz chato, falta de dentes da parte superior, pés pequenos, tendo em o direito uma cicatriz, uma belide no olho esquerdo e altura regular. Os senhores tanto do escravo como da escrava protestam contra qualquer que os tenha acoutado, pelos damnos causados, bem como rogam ás autoridades policiaes ou quaesquer outras pessoas que se dignem de faze-los capturar e mandar levar ao escriptorio de Leal & Irmão, que recompensarão com generosidade.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— Do engenho Jacobina, freguezia de Cabo, na noite de 6 para 7 do corrente, fugiram os escravos seguintes: Salvador, crioulo, côr preta, baixo, grosso, idade de 44 annos mais ou menos, barba já pintada, rosto redondo e trabalha de carapina. Este escravo foi comprado ao Sr. Francisco José de Araujo, morador na cidade do Recife.— Manoel, preto, alto, barbado, bom corpo, pernas finas, e tem a falla um pouco descansada, representa ter 20 annos mais ou menos. Levou calça de algodão americano, camisa de madapolão já velha e chapéo de couro: este escravo foi comprado ao Sr. Jonas Mariano de Sá, morador em Moxotó, para onde desconfia-se ter seguido. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos referidos escravos, e entrega-los ao senhor Antonio Carneiro Lins e Mello, no engenho acima referido.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido desde 1867 o escravo Marcos, cabra, cabellos annellados, olhos pequenos, nariz chato, idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura regular, pernas compridas, tem falta de dentes, algumas marcas de gomma pelos peitos, sendo a mais saliente uma no vão do pescoço; é natural do Sobral, no Ceará, tendo ido para a fazenda da Cysplatina, no Brejo de Aréa, em companhia de José Casado de Oliveira, de lá desappareceu, suppondo-se estar fugido: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo, tanto desta provincia como da Parahyba, ou outra qualquer, que o façam apprehender e conduzi-lo a seu senhor, o major Gusmão, que pagará todas as despezas e gratificará generosamente. Outro sim, roga-se a qualquer pessoa que delle tiver noticia, o favor de fazer sciente ao major Gusmão, que tambem gratificará.

ASSEMBLÉA GERAL

SESSÃO EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação)

Voto pelo projecto em discussão; e dando a elle o meu assentimento considero que esta augusta camara cumpre um dever quando por este modo habilita o governo com os meios regulares de haver os impostos, de fazer as despezas publicas e de proseguir na guerra, para cujo bom exito nada devemos recusar.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado, e passa a 2ª discussão.

O Sr. Diogo Velho requer dispensa do intersticio para que o projecto seja dado para a ordem do dia 28.

Consultada a camara, decide pela affirmativa.

Tendo-se esgotado a 2ª parte da ordem do dia, passa-se á 1.ª

— Entra em 1ª discussão o projecto marcando as attribuições dos chefes de policia.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão seja enviado á commissão de justiça criminal para sobre elle dar parecer.—*Barros Barreto.* »

Depois de algumas ligeiras considerações sobre o requerimento pelos Srs. Duque Estrada Teixeira, Duarte de Azevedo e Coelho Rodrigues, é approvado o adiamento.

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão.

SESSÃO EM 28 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios do ministerio do imperio, enviando as cópias das consultas da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, uma relativa aos actos da assembléa legislativa da provincia de Pernambuco, promulgados em 1867; outra sobre o officio de 18 de janeiro de 1867, em que a presidencia da provincia do Pará expõe as razões que a levaram a negar a sancção ao projecto de lei do orçamento provincial, votado na sessão da respectiva assembléa legislativa do anno anterior, por julgar anticonstitucionaes algumas de suas disposições. —A commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio declarando que quando esta camara tiver de expedir telegrammas, sejam estes dirigidos directamente aos encarregados das estações telegraphicas ou no subscripto ao director dos telegraphos se escreva a palavra—telegramma—, segundo a requisição feita pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, para regularidade do serviço telegraphico—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia do Rio-Grande do Sul transmitte as authenticas da eleição primaria a que se procedeu nas parochias pertencentes aos municipios da Cruz Alta, Passo-Fundo, S. Gabriel, Taquary e S. João Baptista de Camacuam.—A' 3ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia de Pernambuco transmittindo o quadro dos districtos eleitoraes da mesma provincia, do qual constam as alterações que, em virtude de leis da respectiva assembléa legislativa se tem feito no territorio ou divisão de varias parochias desde o anno de 1860, em que foi fixado o numero de eleitores que ellas deviam dar.—A' commissão de estatistica.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, remettendo 120 exemplares do relatorio apresentado a S. M. o Imperador pelo presidente da commissão brasileira junto á exposição universal de Paris.—A' archivar-se.

Outro do Sr. barão de Anajatuba, communicando não poder comparecer hoje á sessão por incommodo de saúde.—Inteirada.

Um requerimento dos empregados paisanos da repartição do quartel-mestre general, pedindo que se lhes conceda direito á aposentadoria, e que os seus vencimentos sejam classificados de ordenado e gratificação, como os dos empregados da pagadoria das tropas da côrte—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, 3.º escripturario da alfandega da côrte, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude dentro ou fóra do imperio.—A' mesma commissão.

—Lêm-se, e são approvadas sem debate, as redacções que foram a imprimir na sessão de 26 do corrente, sobre naturalisações isenção de direitos de importação ás companhias Hydraulica Porte-Alegrense, e de illuminação a gaz das provincias do Maranhão e Ceará.

—Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da marinha, é introduzido com as formalidades do estylo, toma assento á direita do Sr. presidente, e ahi procede á leitura da seguinte proposta:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação—O orçamento apresentado, para circumstancias ordinarias do exercicio de 1869 a 1870, não offerece recursos sufficientes para os gastos das rubricas—batalhão naval, arsenaes, força naval, navios desarmados, hospitaes, reformados, obras e despezas extraordinarias e eventuaes,—e nem podia offerecer desde que sobre taes verbas pesam despezas extraordinarias causadas pela guerra actual.

« Estes dispendios, que avultam principalmente com a reparação do material e navios deteriorados, se não substituição de alguns inutilisados, e com a conclusão de construcções encetadas, são orçados em.. 6,332:400$000 que é a importancia do credito extraordinario indispensavel ao ministerio da marinha no primeiro semestre daquelle exercicio, além do que foi comprehendido no mencionado orçamento para as despezas das rubricas citadas, conforme a demonstração junta organisada pela contadoria da marinha, tendo em vista o despendido nos dous exercicios transactos.

« E' fundado nestas considerações, e no preceito do § 4.º do art. 4.º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, que de ordem de S. M. o Imperador venho submetter á vossa illustrada consideração a seguinte proposta:

« Art. 1.º E' aberto ao ministerio da marinha para as despezas do primeiro semestre do exercicio de 1869 a 1870 o credito extraordinario de 6,332:400$000 que será distribuido pelas rubricas:

Batalhão naval	38:700$000
Arsenaes	1,428:200$000
Força naval	3,248:200$000
Navios desarmados	20:300$000
Hospitaes	88:200$000
Reformados	31:300$000
Obras	252:400$000
Despezas extraordinarias e eventuaes	1,225:100$000

« Rio de Janeiro, 28 de maio de 1869—*Barão de Cotegipe.*

O Sr. Presidente declara que a camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

O Sr. ministro retira-se com as mesmas formalidades.

A proposta é remettida ás commissões de fazenda e 4ª de orçamento.

ORDEM DO DIA

— Entra em 1ª discussão o projecto abolindo a pena de galés applicada aos escravos, substituindo-a pela de prisão com trabalho.

O SR. GAMA CERQUEIRA justifica e manda á mesa um requerimento, que fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Theodoro Silva.

— Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto prorogando durante seis mezes o orçamento vigente de 1868—1869, se antes d'este prazo não tiver sido promulgado o de 1869—1870.

O SR. RIBEIRO DA LUZ:—Sr. presidente, não obstante reconhecer a necessidade de ser quanto antes votado pela camara dos senhores deputados o projecto que se acha em discussão para que o seja igualmente pelo senado antes de terminar o corrente exercicio, de modo que no 1º de julho esteja o thesouro legalmente autorisado a fazer a arrecadação da receita, bem como a despeza com os diversos ramos do serviço publico, permittirá a camara que eu demore por momentos a passagem do projecto fazendo algumas observações tendentes a provocar a discussão, e obter esclarecimentos que me guiem e orientem no voto que tenho de dar.

Folgo, Sr. presidente, de que a illustre commissão de orçamento procedesse acertadamente, concorrendo para adiar-se a discussão do orçamento da receita, e apresentando este projecto que proroga a lei do orçamento vigente por mais seis mezes no proximo futuro exercicio, ou por menos tempo, se por ventura antes d'esse prazo tiver sido votada e publicada a lei do orçamento que vamos discutir.

Só lamento, que a illustre commissão apresentasse tão tarde este projecto, e que elle não precedesse ao seu parecer a respeito do orçamento da despeza do ministerio da fazenda, porque a camara ha de lembrar-se de que em consequencia da apresentação do dito parecer da illustre commissão deu-se para ordem do dia o mesmo orçamento, e entrou logo em discussão, quando havia apenas dous ou tres dias que tinha sido distribuido na casa o relatorio do Sr. ministro da fazenda.

Começou-se, pois, a discussão sem que houvesse tempo para ser lido e examinado o referido relatorio, e se habilitassem os senhores deputados para discutirem os negocios relativos á despeza deste ministerio. O resultado foi votar-se o projecto do orçamento sem discussão alguma. Além d'isso via-se a camara em grande embaraço; ou havia de discutir amplamente as diversas verbas do orçamento e demorar a sua approvação, deixando de autorisar o governo antes de terminaar este exercicio a fazer legalmente no proximo futuro a arrecadação da receita, e a despeza com os diversos ramos do serviço publico, ou apressa-la para não dar-se este caso extraordinario. Felizmente, este projecto veio nos tirar de semelhantes embaraços.

Sr. presidente, se em todos os tempos foi conveniente abrir a respeito das questões relativas á despeza dos diversos ministerios uma discussão muito ampla e larga, muito mais conveniente o é nas circumstancias presentes em que é preciso fazer conhecer ao paiz a situação melindrosa do thesouro, para que nossos concidadãos se disponham a fazer o sacrificio de parte da sua fortuna a favor das necessidades publicas.

Portanto eu considero muito acertada a deliberação da illustre commissão em offerecer á consideração da casa este projecto que, ao passo que habilita o thesouro a poder no proximo futuro exercicio fazer a arrecadação da renda publica e a despeza dos diversos ramos do serviço porque póde ser discutido e votado pelas duas camaras antes do fim do mez de junho, dá-nos espaço para que possamos discutir com calma, com reflexão, e de um modo minucioso os negocios da fazenda quando continuar a discussão do orçamento.

Mas, se eu presto de muito boa vontade o meu voto ao art. 1º do projecto, sinto declarar que tenho alguma duvida em presta-lo a todo o art. 2.º

Este artigo contém duas partes. Na 1.ª autorisa-se o Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito no valor de...... 13,814:058$147, para supprir o *deficit* que se calcula haver no presente exercicio. Na 2ª autorisa-o a fazer operações de credito no valor de 20,395:632$, para occorrer á deficiencia de verbas no ministerio da guerra. Ha tambem uma emenda relativa a seis mil e tantos contos para fazer face á igual deficiencia em algumas verbas do ministerio da marinha. Temos, portanto, que as operações de credito nesses dous ministerios excedem de 26,000:000$000.

Ha de a illustre commissão permittir que lhe diga que, a meu ver, não procedeu acertadamente determinando a quantia até onde deve ser autorisado o honrado Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito sem supprir a deficiencia de receita no presente exercicio.

Sabe a camara que o corrente exercicio não está fechado, que temos ainda o mez de junho em que se completam os 12 mezes do mesmo. Além disto ha os seis mezes addicionaes que terminam no ultimo de dezembro, durante os quaes não só se tem de fazer a cobrança dos impostos lançados, e remetter das estações fiscaes para as thesourarias os dinheiros arrecadados, como ainda pagar a despeza dos serviços prestados durante os 12 mezes do exercicio. Finalmente, temos tres mezes, contados do 1º de janeiro ao ultimo de março, para a liquidação total das thesourarias e do thesouro, e o lançamento das contas respectivas.

Portanto, digo eu, que a illustre commissão e o honrado ministro da fazenda não tem base segura para dizer que no corrente exercicio temos um *deficit* de 13,814:300$.

O honrado Sr. ministro, para solicitar do corpo legislativo autorisação para operações de credito no valor de 13,814:000$, tratou de demonstrar o *deficit* no seu relatorio, offerecendo uma exposição de todos os recursos que tem o thesouro no corrente exercicio e de todos os encargos que sobre elle pesam. Nos recursos mencionados vejo em primeiro lugar a somma de 73,339:000$ na qual calculou o thesouro que podia importar a receita do corrente exercicio. As outras verbas representam dinheiros realmente arrecadados, ou antes receita já conhecida e verificada.

Mas temos que da principal verba de 73,000:000$, a arrecadação não está verificada e conhecida. Na despeza dá-se outro tanto, com excepção das quatro ultimas verbas que dizem respeito á substituição de notas, ao resgate do remanescente do emprestimo externo de 1839, ao fabrico da moeda de bronze e ao resgate dos bilhetes do thesouro.

As outras verbas estão calculadas pelo computo da lei do orçamento que autorisou a despeza para o corrente exercicio, e pelo computo dos creditos que foram abertos pelos diversos ministerios. De maneira que a base que tomou o honrado Sr. ministro da fazenda foi esta sómente; não tomou por base nem a receita de um trimestre ou dous, nem a despeza verificada em um ou dous trimestres do corrente exercicio.

Portanto, digo eu, que essa base não é firme, não é segura; porque se a receita fôr maior do que a calculada pelo thesouro segue-se que o *deficit* será menor do que o estimado por S. Exc.; se fôr menor a receita, maior será o *deficit*.

O mesmo se póde dizer com relação á despeza, e assim o *deficit* será maior ou menor, se a despeza exceder ou fôr inferior á verba calculada na lei do orçamento e determinada nos creditos abertos aos diversos ministerios.

Portanto, se não ha base ségura, se o *deficit* póde ser maior ou menor, se não está encerrado o exercicio, se não ha receita arrecadada, conhecida e verificada, não se póde dizer que no corrente exercicio ha um *deficit* de 13,814:000$.

Eu creio, Sr. presidente, que é mais natural que o *deficit* seja inferior á essa quantia em vez de excede-la; porque sabe a camara que a tendencia da nossa receita desde o exercicio de 1863—1864 tem sido para augmentar-se, para elevar-se.

Portanto, se o thesouro calculou a receita do exercicio em 73,000:000$, tomando por base o termo medio da arrecadação dos tres annos anteriores, pela ordem natural das cousas, pelo progresso constante da receita nos ultimos exercicios, deve ella exceder de 73,000:000$. Verificado este excesso, aliás muito provavel, o *deficit* não será o que se indicou, tem de ser menor do que o calculado pelo nobre ministro da fazenda. E sendo assim, parece desnecessario dar-se um credito de quantia certa e determinada.

Penso, pois, que a illustre commissão procederia mais acertadamente, se porventura se limitasse a autorisar o nobre ministro da fazenda a fazer operações de credito até á quantia necessaria para preencher o *deficit* do exercicio corrente.

O Sr. Pereira da Silva: — Não é sem marcar limite.

O Sr. Ribeiro da Luz: —Seria mais curial isso do que determinar a quantia, não estando encerrado o exercicio, não se podendo conhecer o resultado da receita e da despeza, e qual o completo do desequilibrio entre uma e outra.

Além disso, Sr. presidente, não me parece conveniente que a illustre commissão comprehenda nesta resolução que manda vigorar o orçamento vigente nos seis mezes do proximo futuro exercicio a autorisação de que trato, porquanto não julgo urgente que ella passe já e já no corpo legislativo, não estando encerrado o exercicio, principalmente quando o Sr. ministro da fazenda não está sem meios ou recursos na lei para occorrer ao pagamento do *deficit* que se liquidar.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz: — O nobre deputado não confunda; não se trata de dar credito, mas de dar autorisação para operações de credito afim de occorrer as despezas já autorisadas e votadas pelo corpo legislativo. São cousas muito differentes.

Se o honrado Sr. ministro fôr autorisado a fazer operações de credito para levantar dinheiro, com o qual occorra ao pagamento do *deficit* de que se trata, tem de lançar mão de um dos dous meios seguintes: ou de bonds ou de apolices. S. Exc. não mandará contrahir um emprestimo no estrangeiro, porque a somma que dahi provier não virá a tempo de acudir ás necessidades do thesouro; não lançará mão da emissão do papel moeda, para cuja operação mostra completa repugnancia; emittirá bonds ou apolices, e assim tem de gravar o thesouro no primeiro caso com o juro de quasi 10 0/0, em consequencia da actual cotação do cambio, e do preço da emissão; no segundo de 7 0/0, ou mais, porque não poderá emittir por mais de 80 as respectivas apolices.

Entretanto, penso que na lei do orçamento vigente, como já disse, tem S. Exc. recursos, ainda que não definitivos, mas provisorios para obter dinheiro com o qual salde em grande parte o *deficit* que calcula.

S. Exc. está autorisado a fazer emissão de bilhetes do thesouro no valor de..... 8,000:000$, e desta operação ainda não lançou mão o honrado Sr. ministro da fazenda no corrente exercicio, porque, segundo vejo do seu relatorio, em vez de se augmentar a emissão que existia no exercicio passado, ella reduzio-se e é hoje muito inferior ao que era naquelle tempo.

Se, pois, S. Exc. não fez emissão desses 8,000:000$ de bilhetes do thesouro, se S. Exc. calcula que haja um *deficit* de..... 13,814:000$, tem esse recurso para com elle acudir a grande parte do *deficit*.

Bem sei que é uma operação de caracter provisorio, mas tem a vantagem de não onerar o thesouro senão com o juro de 4 1/2 no minimo, ou de 6 0/0 no maximo; e isto quando não está provado que tenhamos realmente um *deficit* de 13,814:000$.

Portanto, concluindo quanto á 1ª parte deste artigo, entendo que a illustre commissão procederia mais acertadamente autorisando o honrado Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito, sem limitar ou especificar quantia, e unicamente declarando que fica autorisado a faze-las para preencher o *deficit* que se verificar, porque antes de encerrado um exercicio não se pode assegurar a existencia de qualquer *deficit*, e muito menos determinar a sua importancia.

Passarei agora á outra parte do artigo 2º do projecto que diz respeito ao credito solicitado pelo honrado Sr. ministro da guerra, e pedirei licença á illustre commissão para lhe declarar que ella, não mandando á mesa emenda a esta segunda parte do artigo, inverterá completamente a ordem natural das cousas, perturbará as regras e principios do nosso systema, e até fará antepor as consequencias aos principios.

Pergunto eu á illustre commissão: para que fim se autorisa o honrado Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito no valor de 20,800:000$, será para occorrer a alguma despeza votada e autorisada pelo corpo legislativo? Não, senhores.

O Sr. Pereira da Silva; — Está claro para que é, é para a continuação da guerra.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Ahi é que está a confusão. Eu entendo que ha uma distincção muito grande a fazer-se entre credito e entre autorisação para fazer operação de credito. O honrado Sr. ministro da guerra entende que, a vigorar o orçamento vigente no proximo futuro exercicio, precisa que se alarguem algumas verbas do orçamento á sua disposição, as quaes dizem respeito ao conselho supremo militar, aos arsenaes de guerra, ao corpo de saude e hospitaes, ao quadro do exercito, ás eventuaes e ás repartições de fazenda. O nobre ministro precisa que se alarguem estas verbas, porque ellas são insufficientes para acudir ás necessidades do serviço publico.

Portanto, o primeiro acto a praticar pelo corpo legislativo deveria ser autorisar esse alargamento de verbas que pede o honrado Sr. ministro da guerra, e, depois de votada a despeza, autorisar-se então o Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito para haver dinheiro, com o qual possa o thesouro pagar esse augmento de despezas autorisadas ao Sr. ministro da guerra.

Mas não; a illustre commissão, antes de haver despezas votadas e autorisadas pelo corpo legislativo, autorisa o honrado Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito para levantar dinheiro e o pôr á disposição do Sr. ministro da guerra, que não está autorisado para recebe-lo e muito menos para despende-lo.

E pergunto á illustre commissão: a passar a segunda parte do art. 2º do projecto tal qual está redigida, estará concedido pelo corpo legislativo o credito que é pedido pelo Sr. ministro da guerra, estarão definidas as verbas de despeza propostas com o alargamento exigido pelo mesmo Sr. ministro? Não, senhor: autorisa-se unicamente o Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito para uma despeza que não é legal porque não está votada nem autorisada pelo corpo legislativo.

Attenda a illustre commissão para o que vou expôr, corra a collecção das leis, examine as leis que concederam creditos para diversos ministerios, e ha de verificar que sempre se procedeu, como eu digo que devera proceder a illustre commissão.

Pela lei n. 1,472 de 25 de setembro de 1867 concedeu-se um credito de......... 22,456:000$ ao ministerio da guerra: no art. 1º desta lei deu-se o credito pedido; nos diversos paragraphos do mesmo artigo especificaram-se as verbas e as quantias, e no art. 2º autorisou-se o ministerio da fazenda a fazer as operações de credito necessarias para occorrer ás despezas decretadas no referido art. 1º.

Vê a illustre commissão neste exemplo que cito e que é moderno, que tenho tido razão em reclamar contra a innovação enxertada no artigo que discuto. Na lei que acabo de citar, precedeu á autorisação para a operação de credito a decretação da despeza pedida. Proceda-se de igual modo, e não se faça uma inversão; não se autorise o Sr. ministro da fazenda a contrahir emprestimos que não solicitou, para o Sr. ministro da guerra fazer despezas, que, embora por elle solicitadas do corpo legislativo, não estão decretadas por lei.

O Sr. Presidente: — Devo ponderar ao nobre deputado que o que está em discussão é o art. 1º. O nobre deputado tem fallado já sobre o art, 2º, mas eu não tenho querido interrompe-lo.

O Sr. Ribeiro da Luz: — Tem sido costume na discussão do art. 1º de qualquer projecto apreciarem-se os mais artigos; eu tenho de me limitar agora a poucas observações sobre o art. 2º e vou concluir.

Portanto, Sr. presidente, entendo que a illustre commissão deve mandar uma emenda adiando esta segunda parte do projecto e tratando primeiramente de votar o credito solicitado pelo honrado Sr. ministro da guerra, para depois autorisar o Sr. ministro da fazenda a fazer operações de credito, visto que são cousas distinctas.

A proceder de outro modo, como já disse, inverter-se-ha a ordem natural das cousas, perturbando regras e principios que regem o systema, e confundindo credito para despezas com autorisação para operações de credito, quando o credito para despezas quer dizer que o ministro fica com a capacidade legal para fazer taes e taes despezas; e autorisação para fazer operações de credito quer dizer que o ministro da fazenda não tem recursos para acudir a quaesquer despezas, e que por isso se autorisa (note-se que isto é privativo da pasta da fazenda) a levantar dinheiro por meio de certas operações para que hajam esses recursos.

A proposito, Sr. presidente, desta discussão eu desejava que a illustre commissão me informasse para que fim concede a approvação do decreto promulgado pelo poder executivo que autorisa a emissão do papel moeda no valor de 40,000:000$ e de cujo credito o honrado Sr. ministro da fazenda servio-se unicamente até da quantia de oito mil e tantos contos; se a illustre commissão propoz a approvação desse decreto, conforme consta de um projecto apresentado nesta casa, se ao mesmo tempo autorisa em outro as operações de credito necessarias para fundar-se e consolidar-se toda a nossa divida fluctuante; pergunto eu: para que fim se destina o resto do credito de 40,000:000$?

O Sr. Pereira da Silva: — Tomaramos nós que o governo se contente com isso!

O Sr. Ribeiro da Luz: — O nobre ministro da fazenda mostra decidida repugnancia em fazer emissão de papel moeda; mas a illustre commissão propõe a approvação em sua totalidade do decreto da emissão de 40,000:000$, do qual, repito, não se servio o honrado Sr. ministro da fazenda senão da somma de 8,000:000$, e ao mesmo tempo autorisa operações de credito para que se funde toda a nossa divida fluctuante que consta de bilhetes do thesouro no valor de 60,000:000$ mais ou menos; pois bem, se se autorisa operações de creditos para se fundar a divida fluctuante, para que fim se approva o excedente desse credito de 40,000:000$? Ha mais alguma despeza a fazer-se? Não foi esse credito decretado para fazer face unicamente a qualquer exigencia que em grande massa pudessem fazer os portadores dos bilhetes do thesouro?

O Sr. Pereire da Silva: — Na discussão respectiva essas observações tem todo o cabimento.

O Sr. Ribeira da Luz: — Eu não tenho a menor duvida de prestar o meu voto ao credito extraordinario que pede o Sr. ministro da guerra para continuação da luta em que estamos empenhados com a republica do Paraguay; mas desejava que a illustre commissão me prestasse uma informação.

Que base tomou para calcular a despeza do proximo semestre na quantia de......... 20,000:000$?

O Sr. Pereira da Silva: — É a base que foi apresentada nas tabellas.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Eu ouvi em um aparte que se tomou por base o semestre passado, e consultando a collecção das leis, verifiquei que o ministerio da guerra pedio a somma de 20,000:000$ mais ou menos em 1867.

Ora, todos nós sabemos que depois dos gloriosos feitos de Itororó, Ivahy e Lombas Valentinas, em que tanto se illustrou o nosso exercito, pela sua bravura, pelo seu patriotismo, pela sua abnegação e disciplina (muitos apoiados), o inimigo ficou vencido, e se nós não gozamos ainda os beneficios da paz, todavia a guerra mudou de phase, tanto assim que depois desses combates gloriosos não tem sido remettidas mais tropas para o Paraguy, e o exercito que até certo tempo era de 40.000 praças está reduzido a 27,000.

Não temos tido combates, e as operações de guerra são hoje de natureza muito differente: não temos de ter grande despeza com fornecimentos, munições de guerra, fardamentos, e não serve, pois, de base a que se quer tomar dos dous semestres passados.

O Sr. Pereiro da Silva:—Está enganado; se tomassemos o semestre passado, o credito era muito maior.

O Sr. Ribeiro da Luz.—V. Exc. examine: os creditos abertos pelo poder legislativo e pelo poder executivo orçam pouco mais ou menos por esta somma de 20,000:000$000.

O Sr. Pereira da Silva:—Não, senhor, orçam em muito mais.

O Sr. Ribeiro da Luz:— Mas, Sr. presidente, se o honrado ministro disser—preciso desta somma—, não tenho a menor duvida de concede-la; e devo declarar á camara que fazendo estas observações, não tem ellas por fim manifestar sentimentos de desconfiança contra qualquer dos membros do gabinete actual, ao contrario presto o meu apoio, ainda que fraco, a todo o ministerio, e sou o primeiro a prestar homenagem ao acto de patriotismo que praticaram os dignos cavalheiros que o compõem tomando a gerencia dos negocios publicos em quadra tão grave e difficil como esta, principalmente o honrado Sr. ministro da fazenda, cujo nome prestigioso respeito e venero por seus serviços, e por sua illustração. Se provoquei a discussão sobre esta materia, se procurei abrir o debate foi porque entendi que assim cumpria o meu dever, e melhor servia a causa publica e aos meus amigos, que eu folgo de ver á testa da administração do Estado.

O SR. CORREA:—Não desejo, Sr. presidente, demorar a passagem do projecto em discussão; limitar me-hei a sujeitar á apreciação da camara uma emenda substitutiva do art. 1º do projecto apresentado pelas illustres commissões de fazenda e 1ª do orçamento,

Esse art. 1º parece-me no caso de ser diversamente redigido no intuito de tornar mais claro e preciso o pensamento das commissões.

Diz elle: « O orçamento vigente de 1868 a 1869 será prorogado durante 6 mezes, se antes deste praso não tiver sido promulgado o de 1869 a 1870.»

A emenda substitutiva, de accordo com os precedentes em casos semelhantes, é assim concebida:

« A lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, decretada para o exercicio de 1868 a 1869, continuará em vigor durante o primeiro semestre do anno financeiro de 1869 a 1870, emquanto não fôr promulgada a lei do orçamento deste exercicio.»

A camara decidirá se a emenda que vou ter a honra de enviar á mesa dissipa quaesquer duvida que por ventura possam provir da redacção daquelle artigo; e se é mais conforme aos principios e ás boas praticas mandar o poder legislativo prorogar o orçamento, do que determinar que continue em vigor por mais algum tempo a lei anterior, fixando a despeza e orçando a receita publica.

Tomando agora em consideração as ponderações que acaba de fazer o nobre deputado pelo 5º districto da provincia de Minas, dir-lhe-hei que, se porventura o projecto em discussão tivesse por fim supprir a lei do orçamento, seria seguramente deficiente e imperfeito. Basta attender a que manda vigorar um orçamento decretado tambem para o exercicio de 1867 a 1868, pois que a lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867 regeu dous exercicios. Trata-se portanto de applicar a mesma lei do orçamento ao principio de um terceiro anno financeiro.

A despeza publica era então fixada em 68,330:221$091, ao passo que já a proposta da lei do orçamento para o exercicio de 1869 a 1870 fixava a despeza em..... 70,786:932$333; e na proposta apresentada este anno pelo Sr. ministro da fazenda para o exercicio de 1870 a 1871, a despeza é fixada não já em 70,786:932$333, mas em 83,435:464$304. Ha um accrescimo de mais de 12,000:000$000.

A despeza real do exercicio de 1869 a 1870 ha de estar mais em conformidade com a indicada na proposta do ministerio actual do que com a declarada na anterior; e a razão é obvia. Os gastos da guerra fazem avultar de um para outro exercicio os encargos do thesouro.

As despezas fixadas na mesma lei, a de n. 1,507, para os exercicios de 1867 a 1868 e de 1868 a 1869 hão de ficar muito áquem da que se realisar no anno financeiro de 1869 a 1870.

Ha ainda outra consideração para demonstrar que seria inteiramente imperfeito o projecto se pretendesse supprir a lei do orçamento. Na proposta feita pelo poder executivo para a lei do orçamento do exercicio a que o projecto se refere a despeza do ministerio da fazenda era calculada em 28,431:742$771, entretanto que a camara votou ultimamente para as despezas do mesmo ministerio, durante aquelle exercicio, a quantia de 39,600:000$000, havendo portanto o augmento de cerca de........ 11,000:000$000.

Prova isto, Sr. presidente, que seria de todo impraticavel sujeitar o primeiro semestre do exercicio de 1869 a 1870 ao regimen da lei n. 1.507 de 26 de setembro de 1867, decretada para o exercicio de 1867 a 1868. Como, porém, o fim do projecto não é este, mais salvar o grande principio constitucional em que assenta o systema representativo, de que não se devem, por menor que seja o prazo, fazer despezas, e por conseguinte levantar contribuições sem o voto da assembléa geral; como não é possivel, passando o projecto com a emenda que tive a honra de apresentar, deixar de decretar a lei do orçamento para o exercicio de 1869 1870, pois que de outra fórma do 1.º de Janeiro em diante não seria satisfeito aquelle grande principio, podendo surgir questões semelhantes á de John Hampden, na Inglaterra, em 1637, durante o reinado de Carlos I; não tenho duvida em votar pelo projecto como medida provisoria, aconselhada pela prudencia e resultante do facto especial da dissolução da camara dos deputados em julho do anno passado.

Reservo-me, para quando se tratar do orçamento da receita fazer sobre a materia observações que julgo convenientes.

Vem á mesa, é lida, apoiada, e entra conjuntamente em disscussão, a seguinte emenda:

« Substitutivo ao art. 1.º: — A lei n. 1,507 de 26 de setembro de 1867, decretada para o exercicio de 1868 a 1869, continuará em vigor durante o primeiro semestre do anno financeiro de 1869 a 1870, em quanto não fôr promulgada a lei do orçamento deste exercicio.—*M. F. Corrêa.*»

O SR. MINISTRO DA GUERRA:—Sr. presidente, julgo do meu dever dar breves explicações acerca das duvidas suscitadas nesta casa sobre o credito que tive a honra de propôr á camara dos Srs. deputados.

Em uma das sessões anteriores o honrado deputado pela provincia da Bahia julgava insufficiente a quantia pedida no credito para o primeiro semestre do exercicio que vai entrar de 1870—1871, e fundava-se o nobre deputado em que, tendo sido os creditos abertos no anno presente de 44 mil e tantos contos, deviria ser tambem o credito de que se trata de uma quantia equivalente.

Peço licença ao honrado deputado a quem me refiro para a explicação que prometti dar.

O nobre deputado comparou o credito pedido com o credito anteriormente decretado; mas não foi este o fundamento da proposta que se acha em discussão. Nesta proposta não se tomaram aquelles algarismos para se tomar tambem metade delles afim de se fazer o pedido do credito; tomou-se a despeza realisada no 1.º semestre do anno de 1868—1869.

Em consequencia de decrescimento desta despeza com relação ao anno antecedente pedio-se aquella quantia, que está em harmonia com a despeza que foi feita, na esperança de que a despeza extraordinaria a fazer no 1.º semestre do exercicio de 1870—1871 não exceda áquella que no 1.º semestre do corrente exercicio teve lugar. Ora, esta metade era justamente a que vinha consignada no credito, isto é, a quantia 20 mil e tantos contos.

Isto, porém, senhores, não quer dizer que o credito será sufficiente para as despezas extraordinarias, que porventura tiverem de apparecer nesse anno; não é senão uma espectativa, uma esperança, porque no mesmo anno financeiro que acabou em junho do anno passado a despeza, que até então se mantivera em certa altura, começou a tomar notavel incremento.

Pensava-se nessa época que a despeza não poderia exceder de 50,000:000$000, total dos creditos extraordinarios addicionados ao ordinario votado na lei, entretanto ella subio no fim do exercicio a 69 mil e tantos contos de réis. Tal é a cifra do balanço do exercicio de 1867—1868.

Todavia, como a corrente da despeza parecia diminuir no exercicio em que estamos, julguei que podia tomar esta base para solicitar da camara dos Sr. deputados o credito extraordinario para occorrer ás despezas da guerra no 1.º semestre que vai começar em julho do corrente anno.

O nobre deputado pela provincia de Minas-Geraes, longe de achar insufficiente a quantia pedida, como aconteceu ao nobre deputado pela provincia da Bahia, pelo contrario entendeu que o pedido do credito devia ser mais limitado; e fundou-se para isso em que o exercito, depois dos memoraveis successos do mez de dezembro, estava diminuido em grande parte: e que em vez de 40,000 homens que havia anteriormente apenas 27,000 estavam no Paraguay.

Peço primeiro licença ao nobre deputado para rectificar o seu engano: não ha duvida que o exercito actualmente é um pouco mais diminuto do que antes desses successos a que se referio; não é, porém, composto sómente da força a que o nobre deputado alludio.

A força a que S. Exc. se referio é a que se acha presente e prompta; mas, além dessa, ha uma outra que tambem faz parte do exercito. (Apoiados.) Não poderei dize-lo á justa, mas eleva-se alguma cousa além de 30,000 homens.

E agora direi tambem que, quando se faziam as despezas em 1867—1868 a 1869 do anno financeiro corrente, o exercito não tinha os 10,000 homens a que S. Exc. fez referencia; era menor a força então existente.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.